



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.356.181/0001-96 DUNS@: 903868999
Razão Social: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ADONAI ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2021
FGTS	Validade:	27/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2021
Receita Municipal	Validade:	23/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 10/09/2021 08:32

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.356.181/0001-96 DUNS@: 903868999
Razão Social: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ADONAI ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 14.676.091/0001-94 - AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ comum: Vínculo com 17.356.181/0001-96: Vínculo com 14.676.091/0001-94:

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 10/08/2021 Prazo Final: 10/11/2021

Adonai

ATACADISTA

Adonai Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.
 Rua Tiradentes nº 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC
 CEP: 88102-040
 CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E.: 256.922.357
 Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950
 E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Pregão Eletrônico 92/2021

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
70	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros	Lar Plastico/15L com pedal	Unid	24	R\$ 27,53	R\$ 660,72
Valor total: Seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos.						R\$ 660,72

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para apresentação da proposta

Prazo de entrega: 10 (dez) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Almoxarifado - Av. Macali nº 830, Bairro Ipiranga, Marmeleiro/PR.

Prazo de Pagamento: 15 (quinze) dias.

Garantia: 12 (doze) Meses contados da entrega do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos que acatamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nossa proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o edital, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrato a "vinculação ao edital de licitação (...) e a proposta do licitante vencedor").

São José, 09 de Setembro de 2021.

Banco do Brasil
 AG. 2638-7 C/C. 49110-1

Deisiane Teixeira

Empresária

CPF: 058.328.499-06

RG: 3.957.082

Deisiane Teixeira

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2021 08:32:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
CNPJ: 17.356.181/0001-96

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



P
H

X

X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.356.181/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADONAI ATACADISTA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 31
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 88.102-040	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	TELEFONE (48) 3049-0170/ (48) 3072-1950
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.356.181/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 31
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 88.102-040	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	TELEFONE (48) 3049-0170/ (48) 3072-1950
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.356.181/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 31
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 88.102-040	BAIRRO/DISTRITO KOBASOL	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR	TELEFONE (48) 3049-0170/ (48) 3072-1950
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.356.181/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2013
NOME EMPRESARIAL ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 15	COMPLEMENTO SALA 31	
CEP 88.102-040	BAIRRO/DISTRITO KOBRASOL	MUNICÍPIO SÃO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADONAI@ADONAIATACADISTA.COM.BR		TELEFONE (48) 3049-0170/ (48) 3072-1950	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 14:17:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CONTRATO SOCIAL

DEISIANE TEIXEIRA, brasileira, divorciada, natural de Florianópolis (SC), nascida em 24/09/1986 empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.957.082, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 058.328.499-06, residente e domiciliada à Rua Manoel Inácio Pereira, nº 46, Apto 04 – Forquilhas, no Município de São José (SC) - CEP 88100-000; MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, brasileira, casada em Comunhão Universal de Bens, natural de São Martinho (SC), nascida em 02/05/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.906.422-8, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF sob o nº 023.010.159-39, residente e domiciliada à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771, únicos sócios da sociedade empresária ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, Nº 133 - Fundos - Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771, resolvem, neste ato, constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação social de: "ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, Nº 133 – Fundos – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771.


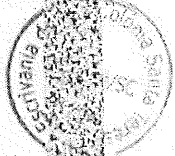
CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças tais como: máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos).
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, carpetes e artigos de tapeçaria.
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

ESCRITÓRIO DE NOTARIADO DE SANTA TERESA
RUA JOÃO DE LIMA, 100 - FUNDOS - SÃO JOSÉ - SC
CEP 88100-000 - FONE: (47) 3333-1111 - FAX: (47) 3333-1112

AUTENTICAÇÃO 205832
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade
Elza Candida Cardoso Batista
Escrivente Notarial
Forquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,86 + selo: R\$ 2,01 = Total: R\$ 5,87 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
TL26046-BRMX - Confira os dados do ato em: www.selo.tjc.jus.br
MERYANE

[Handwritten signatures and initials]

- Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo.
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como:
 - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados).
- Comércio atacadista de tecidos de armarinho: linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, programas de computador não-customizáveis, a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos.
- Comércio atacadista de suprimentos para informática, toner, fitas, disquetes e discos ópticos.
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário: partes e peças como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar.
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho fardamentos e uniformes, inclusive acessórios.
- Comércio atacadista máquinas e equipamentos: partes e peças tais como: motores e transformadores elétricos, cofres, ar Condicionado, compressor ar condicionado, termômetros, sistemas para controle de incêndio,

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

4 2 1 L


X

X

ESCRIVANIA DE PAZ - COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
EXERCÍCIO DE PAZ - MARCOS AUGUSTO SILVA
www.selo-jsc.jus.br
Cartão de Autenticação emitido em 14/02/2020 às 10:30:30

AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autêntico a presente cópia reprográvida, que confere com o original que me foi apresentado, e
 foi lida da verdade

Elza Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Forquinhinha - São José/SC - 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Notarial TL26046-ZSLC - Confira os dados do ato em: www.selo-jsc.jus.br
MERYANE




EM BRANCO

(Handwritten marks)
 X
 P
 X

instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico.

- Comércio varejista de livros, inclusive didáticos.
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão.
- Comércio varejista de jornais e revistas periódicos.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo) suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras) programas de computador não-customizáveis.
- Comércio varejista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos como: jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de toucador e fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.
- Comércio varejista de móveis, de Cadeiras, estofados (Exceto para automóveis), sofás e poltronas, mesas e cadeiras, móveis novos de qualquer material, móveis novos para escritório e para residências.
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, máquinas de calcular e escrever.
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



φ ⊗ f L

✓

✓

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO JOSÉ - SC
ESCRITÓRIO FISCAL N.º 14000000000000000000
Atas, Certificados, Mandados, Arrolamentos, Inventários e Selo Digital de
 Certificação de Autenticidade, emitidos em 14/02/2020

AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que
 confere com o original que me foi apresentado, e
 em fe. *[assinatura]* da verdade
 em fe. *[assinatura]* da verdade
 Elza Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Forquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de
 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
 R\$ 5,67 -- Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal
 TL26047-6FPB - Confira os dados do site em:
 www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

EM BRANCO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

- Comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária.
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises química
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras.
- Comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, e rolos.
- Comércio varejista de madeira e artefatos, madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, portas, janelas, pré-moldados de madeira para construção.
- Comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras e vigas de concreto.
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras.
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e tintas automotivas.
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivado, bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, pré-moldados de madeira para construção.
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos de escritório, artigos escolares, papelão e seus artefatos.
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

φ Q F L

P
h
x
h



AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que
 confere com o original que me foi apresentado e
 deu fé.

Em Lei, da verdade

Tiza Candida Cardoso Balista
 Escrevente Notarial

Torquinhina - São José/SC, 14 de fevereiro de
 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total:
 R\$ 5,67 - selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 TL26048-KOMO - Confira os dados do ato em:
www.selo.jse.jus.br

MERYANE

EM BRANCO

EP

X

X

- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melão de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados.
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos tais como: chapas de aço e bobinas.
- Comércio atacadista especializado em produtos intermediários tais como: artefatos de borracha, partes injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; cordas e cordoarias, carrinho de carga e transporte, caixa térmica e plásticas, palletes (plástico e inox), lixeiras, bandejas, pedestal, porta banner, bandeira, mástro.
- Comércio varejista de produtos especializados em: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, perucas, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola.
- Comércio varejista de materiais de construção tais como: artefatos de cimento: gesso e amianto, equipamentos para saunas, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, pias, lavatórios, banheiras, piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica.
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

f Q f L

A

4


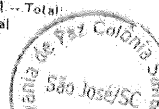
ESCRITÓRIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DE SÃO JOSÉ - SC
 Cnpj nº 08.947.888/0001-07
 Rua Manoel de Medeiros, 12 - JARDIM SÃO JOSÉ - COLÔNIA DE SÃO JOSÉ - SC

AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que compare com o original que me foi apresentado, e dou fé de sua veracidade.

Elza Candida Cardoso Balista
 escrevente Notarial.

Corquinhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,06 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,07 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal TL26049-7L01 - Confira os dados do selo em: www.sao.jso.jus.br

MERYANE

EM BRANCO



P
 K
 A
 4

- equipamentos de audio e video, câmeras filmadoras, fotograficas e similares, rádios e televisores.
- Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.
- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes.
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, gps e bússola.
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios tais como: embarcações para esporte e lazer, veículos para recreação e esportes recreativos, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet ski, veleiros, motores para embarcações de esporte e lazer.
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas.
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como: aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos, rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotograficas.
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico
- equipamentos de laboratórios, monitoração médica, médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, móveis de qualquer material para qualquer uso.
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos micro-ondas, equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico e equipamentos periféricos.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large 'P' and other illegible scribbles.

AUTENTICAÇÃO 205632
 Autentico a presente cópia reprográfica, que
 corresponde com o original que me foi apresentado, e
 em test. da verdade
 Terezinha Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Arqueilhinha - São José/SC 14 de fevereiro de
 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total:
 R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal
 TL26050-YTTY - Confira os dados do ato em:
www.selo.tjsc.jus.br
 MERYANE

EM BRANCO

X
 P
 S

- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, tais como: artigos do vestuário, vestidos, calça, camisas, roupas íntimas, acessórios do vestuário, cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, roupas esportivas, roupas de couro e vestuário para animais.
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e calçados ortopédicos prontos.
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção tais como:
 - cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários, pias, lavatórios, banheiras inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias, chapas de alumínio, saunas, piscinas, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos.
- Comércio atacadista de livros, publicações, jornais e revistas
- Comércio atacadista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores.
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças tais como: manequins, araras, cabides, balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares, máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais e soluções TEF
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como fraldas descartáveis e absorventes higiênicos.
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças tais como: compressores e carneiros hidráulicos, motores completos, novos e reconicionados, ar condicionado novos para veículos automotores acessórios novos para carrocerias, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores.
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
- Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 MUNICÍPIO DE COLÔNIA SANTA TERESA
 ESTADO DE SANTA CATARINA - SC
 Rua Manoel Antônio de Barros, s/nº - 13110-000


AUTENTICAÇÃO 205632
 Autentico a presente cópia reprográfica que contém como original que me foi apresentado e do conteúdo.

Em test. da verdade.

Tiziana Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial

Torquinhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal
 PTL26051-M3ND - Confira os dados do ato em: www.selo.jus.br

MERYANE




EM BRANCO

ap

X
R

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 07/12/2012, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Deisiane Teixeira	10.000	50,00	10.000,00
Maria de Lourdes de Souza Teixeira	10.000	50,00	10.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do societário remanescente para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá passando as quotas do "de cujus" aos herdeiros e legais sucessores.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 MUNICÍPIO ESCRIVANIA DE PAZ/JOSÉ - SC
 Rua Vereador Albert M. de Souza, nº 100 - Fone: (47) 3333-3333
 CEP: 89.000-000 - Aduana, SC

AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica que
 confiro com o original que me foi apresentado e
 dou fé.

Em Test. da verdade
 Terezinha Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Corquinhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de
 2020 / Emolumentos: R\$ 3,68 + selo: R\$ 2,01 - Total:
 R\$ 5,67 - selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 RTL26052-ENG01 - Confira os dados no site em:
www.selo.tyc.jus.br
 MERYANE




EM BRANCO

X
X

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pela sócia DEISIANE TEIXEIRA, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.


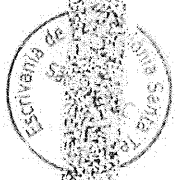
DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

CLAUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLAUSULA VIGÉSIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão pecuniária, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO 205632
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e
 em Lect. da verdade
 Liza Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Porquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 ATL26053-KBNH - Confira os dados do ato em: www.selo.jsc.jus.br
 RERYANE

A
 R
 L
 P
 X
 H

E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam, e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 23 de novembro de 2012

DEISIANE TEIXEIRA
CPF: 058.328.499-06

Maria de Lourdes de Souza Teixeira
MARIA DE LOURDES DE SOUZA
TEIXEIRA
CPF: 023.010.159-39

Testemunhas:

Fabiola Coelho Jacques
FABIOLA COELHO JACQUES
CPF: 050.727.989-17

Jackson Jacques
JACKSON JACQUES
CPF: 048.528.319-05

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ nº 07.001.933/0001-30B Nº. 42504565335
Praça João José, 3192 - 2.º - CEP 06-122/012

VEDAÇÃO DE USO DE MÁQUINA E
CÓPIA EM OUTRO LOCAL

Ruiasco Borges Barcellos
RUIASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE COLÔNIA SANTA TERESA - SC
RUA JOÃO JOSÉ, 3192 - 2.º - CEP 06-122/012

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. da verdade
Ruiasca Candida Cardoso Batista
Escrivente Notarial

Porquinhina - São José/SC, 14 de fevereiro de 2012 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo, R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
L26064-E42T - Confira os dados do ato em: www.selo.byc.jus.br

TERYANE

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE ADONAI
COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.356.181/0001-96

DEISIANE TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 038.328.499-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3957082, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, 2220, BLOCO F - APTO 102 - BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-700, BRASIL;

MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/05/1964, CASADA EM COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 023.010.159-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 29064228 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204965335, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133 - Fundos - Forquilha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.356.181/0001-96, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO DA EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa terá sua sede transferida da RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133 - FUNDOS - FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, Cep 88.106-771 para a RUA TIRADENTES, 15 - SALA 31 - KOBRASOL, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.102-040, BRASIL;

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DEISIANE TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/09/1986, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 038.328.499-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3957082 órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA JOSÉ COSME PAMPLONA, 2220, BLOCO F - APTO 102 - BELA VISTA, PALHOÇA, SC, CEP 88.132-700, BRASIL;

Retira-se da sociedade a Sócia MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA, detentora de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sócia MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a DEISIANE TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo desta sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado nesta ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
DEISIANE TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
Total	95.400	100,00	95.400,00

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PL

RP



X

X

ESCRITURANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E ESTADO DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - SC
ESCRITURANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
 Rua Santa Teresinha, nº 100 - Fone: (51) 3632-2123
 CEP: 72.000-000 - Santa Teresinha - SC

AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que
 confere com o original que me foi apresentado, e
 dou fé.

Em test. da verdade
 Riza Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Morquilha - São José/SC - 14 de fevereiro de
 2020 / Emolumentos: R\$ 3,56 + selo, R\$ 2,01 -- Total:
 R\$ 5,57 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 TL26056-9EKE - Confira os dados do ato em:
 www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE

EM BRANCO

X
X
REP

CLAUSULA QUINTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças tais como: máquinas operatrizes e máquinas ferramentas (tornos, frisas, maçaricos) ;
- Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas, carpetes e artigos de tapeçaria;
- Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como:
 - artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, papel de parede, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados) ;
- Comércio atacadista de tecidos de armarinho: linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática, computadores, equipamentos periféricos, programas de computador não-customizáveis, a assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática, toner, fitas, disquetes e discos ópticos;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, tais como: válvulas e tubos eletrônicos, semicondutores, microchips e circuitos integrados, circuitos impressos, telefones, intercomunicadores, fax, secretária eletrônica;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças como: arados, cultivadores, semeadeiras, cortadoras de grama, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso na avicultura e apicultura, tratores para uso na agricultura e silvicultura, inclusive pneus e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho fardamentos e uniformes, inclusive acessórios;
- Comércio atacadista máquinas e equipamentos; partes e peças tais como: motores e transformadores elétricos, cofres, ar Condicionado, compressor ar condicionado, termômetros, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas de costura para qualquer uso, equipamentos de ginástica e condicionamento físico;

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO


PL

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and a signature that appears to be 'R.P.'.

AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que
 confere com o original que me foi apresentado, e
 declara a veracidade da verdade

Escrivã Publica
 Riza Candida Cardoso Batista
 Escrivente Notarial

Morquinhina - São José/SC, 14 de fevereiro de
 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total:
 R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 TPL26056-UJVGQ - Confira os dados do ato em:
www.selo-tjsc.jus.br
 PERYANE




EM BRANCO

X R P

- Comércio varejista de livros, inclusive didáticos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório, embalagens de papel e papelão;
- Comércio varejista de jornais e revistas periódicos;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática tais como: computadores e periféricos (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo) suprimentos de informática (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras) programas de computador não-customizáveis;
- Comércio varejista de filmes, CDs, DVDs, fitas, discos, foto, cine, fitas de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos como: jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive suas peças e acessórios;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de toucador e fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio varejista de móveis, de cadeiras, estofados (Exceto para automóveis), sofás e poltronas, mesas e cadeiras, móveis novos de qualquer material, móveis novos para escritório e para residências;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório, máquinas de calcular e escrever;
- Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, papel de parede, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos, cera, compostos para restauração dentária;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, estetoscópios, medidores de pressão, bisturis, boticões, pinças, tubos de ensaio e análises químicas;
- Comércio atacadista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras;
- Comércio atacadista de tintas, vernizes, materiais para pintura, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, e rolos;
- Comércio varejista de madeira e artefatos, madeira em bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrote, portas, janelas, pré-moldados de madeira para construção;
- Comércio varejista de materiais de construção em geral, ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras e vigas de concreto;


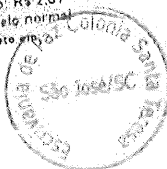
AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PL
K.P.
X
X

ESCRITURANIA DE SÃO COLÔNIA SANTA TERESA
 MUNICÍPIO DE CAMARÁ DE SÃO JOSÉ - SC
 ESCRITÓRIO DE SÃO JOSÉ - SC
 Rua Santa Maria, nº 100 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 89.000-000

AUTENTICAÇÃO 205032:
 Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

_____ da verdade
 Iza Candida Cardoso Batista
 Escrevente Notarial
 Forquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,88 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,89 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FTL26067-89ZJ - Confira os dados do ato em: www.selo.tjsc.jus.br
 ERYANE

EM BRANCO

X
X
K P

- Comércio varejista de ferragens e ferramentas especializado em ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chaves de fenda, alicates, furadeiras;
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas, rolos, e tintas automotivas;
- Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, bruto perfilada ou serrada, tábuas, ripas, vigas, pranchas, dormentes, barrotes, pré-moldados de madeira para construção;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, artigos de escritório, artigos escolares, papelão e seus artefatos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão tais como: resíduos de fiação e tecelagem têxteis, sacos usados, estopas, melão de cana, pó e cavaco de madeira, plástico e vidros usados, baterias e acumuladores usados;
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos tais como: chapas de aço e bobinas;
- Comércio atacadista especializado em produtos intermediários tais como: artefatos de borracha, partes injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, cordas e cordoarias, carrinho de carga e transporte, caixa térmica e plásticas, palletes (plástico e inox), lixeiras, bandejas, pedestal, porta banner, bandeira, mastro;
- Comércio varejista de produtos especializados em: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, peruças, artigos para bebê, rede de dormir, carvão e lenha, extintores, exceto para veículos, molduras e quadros, cargas e preparados para incêndio, quinquilharias para uso agrícola;
- Comércio varejista de materiais de construção tais como: artefatos de cimento; gesso e amianto, equipamentos para saunas, azulejos, cerâmicas, bombas de água, bombas hidráulicas, box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, cimento, divisórias e portas sanfonadas, esquadrias metálicas, forro para construção, gesso para construção, janelas metálicas, lixa, películas de poliéster (insulfilm) para revestimento de vidros residenciais e comerciais, piaas, lavatórios, banheiras, piscinas e equipamentos para sua instalação, pisos e revestimentos cerâmicos para construção, pisos e revestimentos para construção, portas eletrônicas, portas metálicas, portões eletrônicos, rodapés de cerâmica;

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO



P L X P
H

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO JOSÉ - SC
ESCRIVANIA DE PAZ - MARILDO AUGUSTO SILVA
Rua Visconde de Albuquerque, nº 10 - Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112 - E-mail: escrivania@sc.jus.br

AUTENTICAÇÃO 205632:
Autentico a presente cópia reprográfica, que contém como original que me foi apresentado e em testada verdade

[Handwritten Signature]
Mônica Candida Cardoso Balista
Escrivente Notarial

Porquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - TL26058-ZBXY - Confira os dados do ato em: www.selo.tjsc.jus.br
MERYANE



EM BRANCO

[Handwritten initials]



- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Eletrodomésticos, fogões, geladeiras, batedeiras, fornos microondas, máquinas de lavar, equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios e televisores;
- Comércio varejista de artigos esportivos, equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes;
- Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de toucador, essências manipuladas para perfumes;
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca, camping, GPS e bussola;
- Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios tais como: embarcações para esporte e lazer, veículos para recreação e esportes recreativos, caiaques, asa deltas, ultraleves, kart, jet-ski, veleiros, motores para embarcações de esporte e lazer;
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos, antenas, inclusive parabólicas;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como: aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo domésticos, rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças tais como: mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico; equipamentos de laboratórios, monitoração médica, médico-cirúrgicos, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, aparelhos e equipamentos para uso veterinário, equipamentos para clínicas de fisioterapia componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, móveis de qualquer material para qualquer uso;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos e equipamentos elétricos, de uso doméstico - máquinas de lavar, fogões, geladeiras, fornos microondas, equipamentos elétricos de usos pessoal e doméstico e equipamentos periféricos;
- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, tais como: artigos do vestuário, vestidos, calça, camisãs roupas íntimas, acessórios do vestuário, cintos, chapéus, gravatas, luvas, lenços, meias, guarda-chuvas, roupas esportivas, roupas de couro e vestuário para animais;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas e calçados ortopédicos prontos;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso, argila, tubos, canos de água, aparelhos sanitários - piaas, lavatórios, banheiras inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção, vergalhões, arames, pregos, produtos metalúrgicos para construção, perfis

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

PL
X
R

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE COLMARES - SÃO JOSÉ - SC
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA - DIRETORIA DE REGISTRO E NOTARIADO
Endereço: Rua Antônio Carlos, nº 100 - Centro - 89010-000 - São José - SC


AUTENTICAÇÃO 205632:
 Autentico a presente cópia reprográfica, que compare como original que me foi apresentado, e




Em test. da verdade
Eliza Candida Cardoso Balista
 Escrevente Notarial

Forquinhinha - São José/SC, 14 de fevereiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo; R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,67 - selo Digital de Fiscalização - Selo normal
 FIL26059-VAYD - Confira os dados do Selo em www.selo.tjsc.jus.br

MERYANE




EM BRANCO

para boxes, esquadrias metálicas, divisórias, chapas de alumínio, saunas, piscinas, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas e ladrilhos;

- Comércio atacadista de livros, publicações, jornais e revistas;
- Comércio atacadista de material elétrico tais como: fios, cabos, condutores elétricos, lâmpadas, tomadas, chaves elétricas e interruptores;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças tais como: manequins, araras, cabides, balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos e refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares, máquinas registradoras e etiquetadoras, leitores, impressoras de cheques, impressoras fiscais e não fiscais e soluções TEF;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal tais como fraldas descartáveis e absorventes higiênicos;
- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças tais como: compressores e carneiros hidráulicos, motores completos, novos e reconicionados, ar condicionado novos para veículos automotores acessórios novos para carrocerias, capas, capotas, bancos e estofados para veículos automotores, vidros e espelhos para veículos automotores;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;
- Comércio atacadista de embalagens de qualquer material.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Empresa iniciou suas atividades em 07/12/2012, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

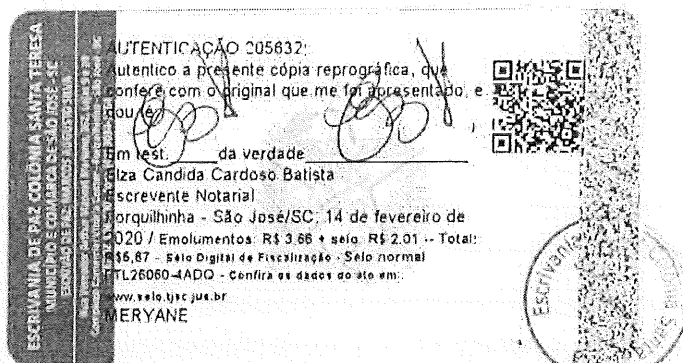
CLÁUSULA OITAVA. A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DEISIANE TEIXEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

NÃO-PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA. A Titular DEISIANE TEIXEIRA declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



P L

PL

PL

PL

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 30 de abril de 2018.

Deisiane Teixeira
DEISIANE TEIXEIRA
CPF: 058.328.499-06

Maria de Lourdes de Souza Teixeira
MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
CPF: 023.010.159-59


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 SOB Nº: 42600428014
Protocolo: 18/028706-0. DE 07/05/2018


ADONAL COMERCIO DE MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS - INTERF

Serson Antonio Basso
SERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

ESCRIVANIA DE PAL. COLÔNIA SANTA TERESA
MUNICÍPIO DE CORNÉLIA DE SOUZA - SC
BRUNO LUIZ DE MOURA ALVES - SC
CNPJ: 06.908.000/0001-01
www.selo.jsc.jus.br

AUTENTICAÇÃO 205632.
Autentico a presente cópia reprográfica, que
confero com o original que me foi apresentado, e
em 14 de fevereiro de 2018, em
São José/SC, a verdadeira
Escritura Notarial
de
Candida Cardoso Batista
Escritura Notarial
de
Corquilha - São José/SC, 14 de fevereiro de
2018 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fixação -- Selo Normal
NTL 26061-NDTY - Confira os dados do ato em
www.selo.jsc.jus.br
MERYANE





Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 17356181000196	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 03/06/2013
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256922357	NOME EMPRESARIAL ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADONAI ATACADISTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4687702 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão 4687703 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761001 - Comércio varejista de livros 4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4641901 - Comércio atacadista de tecidos

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/06/2014

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO
RUA TIRADENTES

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
SALA : 31;

CEP
88102-040

BAIRRO/DISTRITO
KOBRASOL

MUNICÍPIO
SÃO JOSÉ

UF
SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 03/06/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 18/08/2021 14:20:49 (data e hora de Brasília).

Data: 25/08/2021 09h39min



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

Número	Validade
51495	23/11/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 17356181000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 466980 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: Rua TIRADENTES, 15 - Bairro KOBRA SOL - Compl. SALA 31 - CEP 88.102-040

Código de Controle

CWHGHKLUX4P2LKD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 25 de Agosto de 2021



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 17.356.181/0001-96

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140117513927
Data de emissão: 25/08/2021 09:19:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 24/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.356.181/0001-96
Certidão n°: 26216660/2021
Expedição: 25/08/2021, às 09:23:47
Validade: 20/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.356.181/0001-96, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.356.181/0001-96

Razão Social: ADONAI COM MAQ EQUIP EIRELI

Endereço: R TIRADENTES 15 SL 31 / KOBASOL / SAO JOSE / SC / 88102-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082901234078122362

Informação obtida em 31/08/2021 08:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

03/08/2021

0011355678

965_R

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8657198

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 17.356.181/0001-96. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 3 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011355678



X
P
4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 991442

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Raiz do CNPJ: 17.356.181

Certidão emitida às 15:20 de 03/08/2021.



OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Handwritten signatures and initials]



Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Adonai Comércio de Máquinas e Eq. Eireli, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, com sede na R. Tiradentes n ° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-040, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.(a) Deisiane Teixeira, Portador(a) do RG sob nº 3.957.082 e CPFº 058.328.499-06, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

Telefone: (48) 3049-0170

[Handwritten signature and initials]

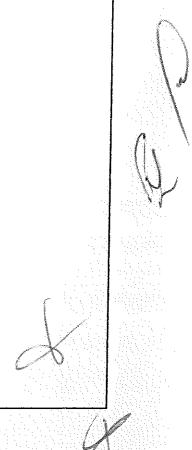
7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Deisiane Teixeira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 058.328.499-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 92/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José/SC, 09 de Setembro de 2021.



Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082





Adonai Comércio de Máquinas e Equip. Eireli.

Rua Tiradentes n° 15, sala 31

Kobrasol, São José/SC CEP: 88102-040

E-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br

CNPJ: 17.356.181/0001-96 I.E: 256.922.357

Fone/Fax: (48) 3049-0170 e (48) 3372-1950

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Adonai Comércio de Máquinas e Eq. Eireli, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, com sede na R. Tiradentes n° 15, sala 31, Kobrasol, São José/SC, CEP: 88102-040, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São José/SC, 09 de Setembro de 2021.

Deisiane Teixeira
Empresária
CPF nº 058.328.499-06
R.G. 3.957.082

R.P.

L

4



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0042801-4	17.356.181/0001-96	03/01/2013	07/12/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
R TIRADENTES, 15-SALA : 31;, KOBROSOL, SÃO JOSÉ, SC, 88.102-040

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS TAIS COMO: MAQUINAS OPERATRIZES E MAQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MACARICOS). COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPECARIA.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES. COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE AUDIO E VIDEO.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CÚTELÁRIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VISRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS).COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADORES NAO- CUSTOMIZAVEIS, A ACESSORIA EM INFORMATICA ASSOCIADA A VENDA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, TONER, FITAS, DISQUETES E DISCOS OPTICOS. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, TAIS COMO: VALVULAS E TUBOS ELETRONICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETARIA ELETRONICA. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOSM PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRICULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CAMARAS - DE - AR. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRBALHO FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PECAS TAIS COMO: MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR AR CONDICIONADO, TERMOMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOTECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDATICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELAO. COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS PERIODICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO) SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD- ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORA) PROGRAMAS DE COMPUTADORES NAO- CUSTOMIZAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTAS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOSCOMO: JOGOS (ELETRONICOS OU NAO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PECAS E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADORE FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (XCETO PARA AUTOMEVIES), SOFAS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MOVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MOVEIS NOVOS PARA ESCRITORIOS E PARA RESIDENCIAS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MAQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CÚTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRUGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA. COMERCIO

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

CertSign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0042801-4	CNPJ 17.356.181/0001-96

ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL, FERRAGENS PARA COSNTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO- ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, E ROLOS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA EM BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTE, PORTAS, JANELAS, PRE- MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE COSNTRUCAO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS ER NAO- ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PECARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO- ELETRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS. COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, TINTAS, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS, PINCEIS, BROCHAS, ROLOS, E TINTAS AUTOMOTIVAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, BRUTOS PERFILADAS OU SERRADA, TABUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRE- MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUCAO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, A RTIGOS DE ESCRITORIO, ARTIGOS ESCOLARES, PAPELAO E SEUS ARTEFATOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESAO. COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO- METALICOS, EXCETO DE PAPEL PAPELAO TAIS COMO: RESIDUOS DE FIACAO E TECELAGEM TEXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELACO DE CANA, PO E CAVACO DE MADEIRA, PLASTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS. COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE ACO DE BOBINAS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSORIOS PARA CALCADOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TERMICA E PLASTICAS, PALLETES (PLASTICOS R INOX), LIXEIRAS, BANDEIJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, A RTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DOMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAOTAIS COMO: ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO, EQUIPAMENTOS PARA SAUNAS, AZULEJOS, CERAMICAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIROS, CAXIAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, CIMENTO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS, ESQUADRIAS METALICAS, FORRO PARA CONSTRUCAO, GESSO PARA CONSTRUCAO, JANELAS METALICAS, LIXA, PELICULAS DE POLIESTER (INSULFILM) PARA REVESTIMENTO DE VIDROS RESIDENCIAS E COMERCIAIS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS PARA SUA INSTALACAO, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS PARA CONSTRUCAO, PISOS E REVESTIMENTOS PARA CONSTRUCAO, PORTAS ELETRONICAS, PORTAS METALICAS, PORTOES ELETRONICOS, RODAPES DE CERAMICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS EE QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. ELETRODOMESTICOS, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICROONDAS, MAQUINAS DE LAVAR, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CAMERAS FILMADORAS, FOTOGRAFICAS E SIMILARES, RADIOS E TELEVISORES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS ESPORTIVOS, A RTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA. COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS TAIS COMO: EMBARCACOES PARA ESPORTE E LAZER, VEICULOS PARA RECREACAO E ESPORTES RECREATIVOS, CAIAQUES, ASA DELTAS, ULTRALEVES, KART, JET SKI, VELEIROS, MOTORES PARA EMBARCACOES DE ESPORTES E LAZER. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0042801-4		CNPJ 17.356.181/0001-96	
DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABOLICAS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS, RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PECAS TAIS COMO: MOBILIÁRIOS PARA USO MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO. EQUIPAMENTOS DE LABORATORIOS, MONITORACAO MEDICA, MEDICO- CIRURGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO - MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINARIO, EQUIPAMENTOS PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIAS COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO- HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, DE USO DOMESTICO - MAQUINAS DE LAVAR, FOGOES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO - ONDAS, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUARIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISA ROUPAS INTIMAS, ACESSORIOS DO VESTUARIO, CINTOS, CHAPEUS, GRAVATAS, LUVAS, LENCOS, MEIAS, GUARDA - CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUARIO PARA ANIMAIS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALCADOS ORTOPEDICOS PRONTOS. COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAS DE COSNTRUCAO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO, VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS, CHAPAS DE ALUMINIOS, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICACOES, JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, LAMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, BALANCAS, MOEDORES DE CAFE, MAQUINAS DE FATIAR, BALCOES FRIGORIFICOS E REFRIGERADORES COMERCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MAQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NAO FISCAIS E SOLUCOES TEF. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CERNEIROS HIDRAULICOS, MOTORES COMPLETO, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ACESSORIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO. COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF DEISIANE TEIXEIRA 058.328.499-06	Administrador Sim	Início do Mandato 17/05/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 004/ 004

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0042801-4		CNPJ 17.356.181/0001-96		
Titular <u>Nome/CPF</u> DEISIANE TEIXEIRA 058.328.499-06		<u>Administrador</u> Sim		<u>Início do Mandato</u> 17/05/2018
				<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/05/2018 Ato: ALTERAÇÃO			Número: 42600428014	
			Situação REGISTRO ATIVO	
			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): TRANSFORMACAO				

FLORIANÓPOLIS - SC, 17 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.215.901/0001-17 DUNS®: 900106060
Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA BIOMEDICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/10/2021

FGTS Validade: 11/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/11/2021

Receita Municipal Validade: 12/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 10/09/2021 08:41

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.215.901/0001-17 DUNS®: 900106060

Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Nome Fantasia: CIRURGICA BIOMEDICA

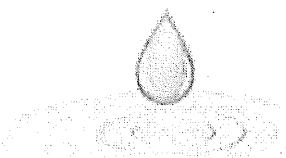
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 21.410.489/0001-40 - TRIANGULO HOSPITALAR EIRELI

CPF/CNPJ comum: 025.860.449-24	Vínculo com 11.215.901/0001-17: Dirigente inativo (30/10/2017 08:58) e Sócio/Admin inativo (30/10/2017 08:58).	Vínculo com 21.410.489/0001-40: Sócio/Admin inativo (18/09/2018 17:25).
--------------------------------	--	---

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	Outros Tipos de Ocorrência		
UASG Sancionadora:	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE		
Âmbito da Sanção:	Todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública		
Prazo Inicial:	16/06/2021	Prazo Final:	16/06/2022



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 1/2

LONDRINA - PR, 09 de Setembro de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Av. Macali, 255 Caixa Postal 24 - Centro

CEP: 85615-000

MARMELEIRO - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2021

Data de Abertura dia 09/09/2021 às 9:00

Proposta : 4664

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital

Prazo de Entrega : Conforme Edital

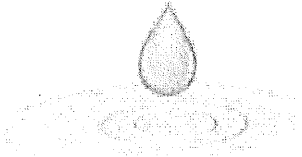
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 3509-2 - Conta Corrente 105.091-5.

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
074		108	CX	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e	31,90	3.445,20

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
 AV ROBERT KOCH, 669 - CEP : 86038-350 - VILA OPERARIA - LONDRINA - PR
 Fone: (43) 3037-9605
 C.N.P.J: 11.215.901/0001-17



Cirúrgica Biomédica - Eireli

				anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades. Marca: TALGE		
Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total Item: TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS						

Valor Total da Proposta R\$: 3.445,20 - TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação. Os Produtos cotados apresentam seus preços livres de impostos, taxas e frete.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:
EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79
CARGO: PROCURADOR
EMAIL: comercial@modelolicit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
Cargo: PROCURADOR
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2021 08:42:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
CNPJ: 11.215.901/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P
A

L

A

1

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária **passará a** Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Pa

X

X

2

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**, com sede na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17.

2ª O capital é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

P
A

X

A

3

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ANA PAULA MENDES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 18 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA MENDES

P R
X
X



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01582575967	ANA PAULA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15:13 SOB Nº 20210212098.
PROTOCOLO: 210212098 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100328340. CNPJ DA SEDE: 11215901000117.
NIRE: 41600674791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signature and initials

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.215.901/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009	
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA BIOMEDICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV ROBERT KOCH	NÚMERO 669	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.038-350	BAIRRO/DISTRITO OPERARIA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3037-9605	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/07/2021 às 08:32:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
CNPJ: 11.215.901/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:20 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: **59B8.4F43.660C.C726**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

H
P

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.215.901/0001-17

Certidão nº: 23987819/2021

Expedição: 05/08/2021, às 13:55:47

Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.215.901/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

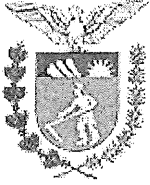
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024506349-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.215.901/0001-17
Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.215.901/0001-17

Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA

Endereço: AV ROBERT KOCH 669 / OPERARIA / LONDRINA / PR / 86038-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081300543783156351

Informação obtida em 19/08/2021 14:56:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

- Ana Paula Tristão
- Lourival Danelutti
- Edenilson Donisete Macri
- Iwerlei Bueno Moraes
- Ozeas Pinheiro de Goes
- Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI, CNPJ 11.215.901/0001-17.....

CUSTAS: R\$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 2 de Agosto de 2021.

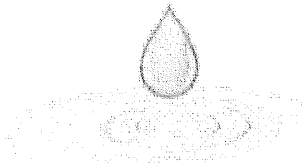


Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=4BA8C1F2D87B04746E03FF6208AD3793>

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2021-08-03 17:04:11

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

[Handwritten signatures and initials]



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 1/4

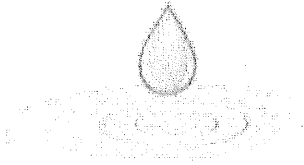
À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 Av. Macali, 255 Caixa Postal 24 - Centro
 MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO

 PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 092/2021

A CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 092/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Portador(a) do RG sob nº 7670231-4. e CPFº .032.502.999-79 , cuja função/cargo é procurador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
 E-mail: comercial@modelolicit.com.br
 Telefone: (43) 98802-6001
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema



Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 2/4

de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 032.502.999-79, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 092/2021

e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

LONDRINA/PR, 09/09/2021.

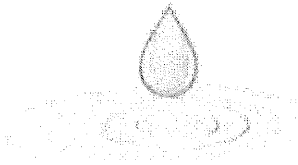


EDUARDO HENRIQUE FARIAS

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

PROCURADOR




Cirúrgica Biomédica - Eireli

Página 3/4

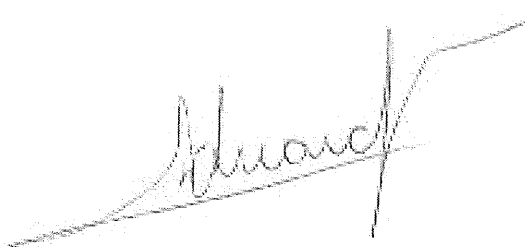
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Av. Macali, 255 Caixa Postal 24 - Centro
MARMELEIRO - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

 PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 092/2021

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, situada na AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, inscrita no CNPJ sob o nº 11.215.901/0001-17, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79, DECLARA, sob as penalidades da lei, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

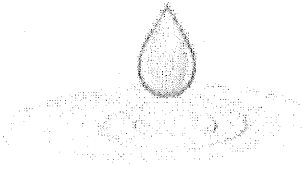
LONDRINA/PR, 09/09/2021.


EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
AV ROBERT KOCH, 669 - CEP : 86038-350 - VILA OPERARIA - LONDRINA - PR
Fone: (43) 3037-9605
C.N.P.J: 11.215.901/0001-17

X *RP*

X



Cirúrgica Biomédica - Eireli

PROCURADOR



X up

X



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI			Protocolo: PRC2108179408	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600674791	CNPJ 11.215.901/0001-17	Arquivamento do Ato Constitutivo 30/09/2009	Início de Atividade 30/09/2009	
Endereço Completo Avenida Robert Koch, Nº 669, Operária - Londrina/PR - CEP 86038-350				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTROPICOS) E MATERIAIS LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MATERIAIS MEDICO, CIRURGICOS, HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, CIRURGICOS, HOSPITALARES, FISIOTERAPICOS, ORTESES, OFTALMOLOGICAS, AUDITIVAS, FARMACEUTICOS, COSMETICOS, PERFUMARIAS, ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE PESSOAL, ARMARINHOS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS, DOMESTICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E SERVICOS DE VENDA POR COMISSIONAMENTO SOB CONTRATO OU VENDAS EFETIVAS, POR SERVICOS DE INFORMACAO OU INTERMEDIACAO NA VENDA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES.				
Capital R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ANA PAULA MENDES	CPF 015.825.759-67	Administrador S	Início do Mandato 15/03/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANA PAULA MENDES	CPF 015.825.759-67	Início do Mandato 06/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/02/2021	Número 20210886366	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2021, às 09:48:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LFBVANRLF.



PRC2108179408

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.291.541/0001-30 DUNS@: 678236713

Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/01/2022

FGTS Validade: 24/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/09/2021 (*)

Receita Municipal Validade: 11/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 10/09/2021 08:57

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass:

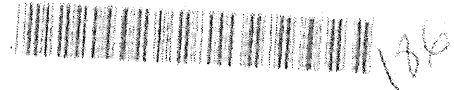
1 de 1

ESCRITÓRIO REGIONAL
LIMEIRA

SECRETARIA DE ECONOMIA
ESTADUAL



JUCESP PROTOCOLO
0.553.042/11-7



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 04
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA- ME
CNPJ 05.291.541/0001-30

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13610-320, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, únicos sócios da sociedade limitada TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.217.704.581 em 18/09/2002, com alterações em 19/04/2004 com registro de nº 195.640/04-4, em 18/05/2004 com registro nº 245.604/04-2, em 28/04/2005 com registro de nº 119.268/05-0, resolvem de comum acordo ALTERAR, RE-RATIFICAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, como segue:

I- É deliberado alterar a cláusula Quarta em que se trata do objetivo social da empresa passando de COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E AFINS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA para COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGEM, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIÊNICOS E AFINS.

II- Re-ratificar a alteração Contratual registrada na junta Comercial de São Paulo sob o número 119.268/05-0 datado em 28/04/2005 onde constaram os nomes dos sócios Como sendo Tarim Santair Lavezzo Bortholim e Yuri Lavezzo Bortholim sendo que o correto é TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN E YURI LAVEZZO BORTHOLIN, re-ratificar o número do endereço da sócia Tarim Santair Lavezzo Bortholin que constou como sendo Rua Demézio Nabarreti, nº 158, Cidade Jardim, Leme, São Paulo, sendo que o correto é RUA DEMÉZIO NABARRETI, Nº 516, CIDADE JARDIM, LEME, SÃO PAULO, CEP: 13614-300.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visacontabil@visacontabil.com.br Site: www.visacontabil.com.br

(Handwritten signatures and initials)



III- Nada mais tendo a alterar, os sócios resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social, passando a partir desta data a prevalecer o determinado nas cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
QUALIFICAÇÃO SOCIAL**

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 25.911.636-1 SSP/SP e do CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliada na Rua Demétrio Nabarreti, n.º 516, Cidade Jardim, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13614-300 e YURI LAVEZZO BORTHOLIN, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 43.670.316-6 SSP/SP e do CPF nº 310.800.408-54 residente e domiciliado na Rua Alair de Almeida Barros, 245, Jardim Amália, Leme, Estado de São Paulo, CEP 13616-320.

**CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede na Rua Dos Operários, nº 148, Barra Funda, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo Cep: 13.617-210.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade será, por tempo indeterminado e o início das operações sociais para todos os efeitos é a data do registro do instrumento constitutivo.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA
Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-3220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten signature at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom center.

Handwritten mark at the bottom right.



CLÁUSULA QUARTA

A sociedade tem por objetivo social, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EMBALAGENS, COPOS, SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO, PAPEL HIGIENE E AFINS, podendo ser estendido ou modificado, no todo ou em partes, mediante a deliberação dos sócios, abalizada pela competente alteração contratual.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizada em moeda corrente do País e distribuídas assim entre os sócios:

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
YURI LAVEZZO BORTHOLIN.....	R\$ 25.000,00.....	25.000 quotas
TOTAL.....	R\$ 50.000,00.....	50.000 quotas

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelos administradores TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
 PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
 Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios administradores poderão nomear um ou mais procuradores, para representá-los na sociedade ou representar a sociedade perante terceiros em geral, através de instrumento público ou particular de procuração, sempre com poderes específicos e prazo indeterminado, exceto procuração "ad-judicia" que não terá prazo determinado.

CLÁUSULA SÉTIMA

TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN e YURI LAVEZZO BORTHOLIN receberam remuneração a título de Pró - Labore pelos serviços prestados, sempre o valor a ser pago fixado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O administrador-sócio, o administrador não-sócio e procuradores ficarão dispensados de prestar caução, respondendo, porém por seus atos perante a sociedade, perante os sócios e ainda perante terceiros em geral, por todo e qualquer abuso cometido em razão dos atos de gestão e de administração praticados.

CAPÍTULO IV DAS QUOTAS SOCIAIS

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

O sócio que quiser transferir suas quotas ou parte delas assim o comunicará por escrito a sociedade indicando o nome do pretendente, a sua qualificação e o preço ajustado. Se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da comprovação do recebimento do aviso, os sócios não tiverem exercido o seu direito de preferência, o sócio cedente poderá transferi-las ao pretendente indicado.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
 PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
 Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O lucro apurado mensal, anual ou em virtude do encerramento de atividade, depois de feitas as deduções previstas em lei, terá destinação que lhe for dada pelos sócios, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Assim o exercício social poderá ter duração inferior a 01 (um) ano e deverá iniciar no 1º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, de acordo com a Lei 10.406 em seu Artigo 1053, parágrafo único.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CAPÍTULO VI DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Ocorrerá dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em lei, ou quando assim o deliberarem os sócios, procedendo-se, nesta ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente a sua participação no Capital Social.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Eroise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
 FAXB (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
 Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula décima oitava.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A sociedade também não se dissolverá por morte dos quotistas, caso em que seus herdeiros serão admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei; se não tiverem, ou se não desejarem ingressar na sociedade, poderão proceder a venda de suas quotas na forma prevista na cláusula décima e os haveres serão apurados e pagos na forma do disposto da cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente ou falecido, serão apurados com base em Balanço Patrimonial Especial, a ser levantado na ocasião, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês a contar da ocorrência de um daqueles eventos.

CAPÍTULO VII DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Para qualquer procedimento judicial relativo ao presente instrumento contratual, fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, sendo cidade e sede da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 - Vila Erolise - Leme - SP - CEP: 13.610-562
 PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
 Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br



É, por estarem assim, ajustados e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo a tudo presente.

Leme (SP), 31 de maio de 2011.


Taram Santair Lavezzo Bortholin
RG nº 25.911.636-1 SSP/SP


Yuri Lavezzo Bortholin
RG nº 43.670.316-6 SSP/SP

TESTEMUNHAS


Fernando José de Carli
RG nº 23.322.730-1 SSP/SP


Angela de Cássia Frazão dos Santos
RG nº 42.485.758-3 SSP/SP

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SUB O NÚMERO 196.657/11-8
KATIA REICHA BIENO DE SOUZA
SECRETARIA GERAL



JUCESP

VISÃO ESCRITÓRIO CONTÁBIL LTDA

Rua Ricardo Hildebrand, nº 336 – Vila Ervaise – Leme – SP – CEP: 13.610-562
PABX (0xx19) 3554-3434, Fone: 3571-5085, 3554-5220 - FAX: (0xx19) 3554-3434
Email: visaocontabil@visaocontabil.com.br Site: www.visaocontabil.com.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.291.541/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2002
NOME EMPRESARIAL TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-1-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
RAZÃO SOCIAL R DOS OPERARIOS,	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****
CEP 13.617-210	ENDERECO BARRA FUNDA	MUNICÍPIO LEME
UF SP	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

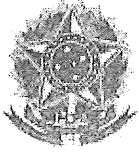
Emitido no dia 13/04/2021 às 10:54:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PA

X

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO

Nome: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.291.541/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:53 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: 41D0.6B9B.24A2.865C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials: "d P" and "A" at the bottom right of the page.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

1006_R

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.291.541/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21060280303-71
Data e hora da emissão 29/06/2021 13:26:56
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.291.541

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 30560781

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/08/2021 14:52:45

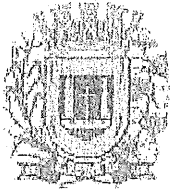
(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento da Receita
Rua: Dr. Armando Sales de Oliveira, nº 453 - CEP 13610-220

1008R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

11091 2021

INTERESSADO(A): TARIM SANAIR LAVEZZO BORTHOLIN
PROTOCOLO.....: 7255 /07/05/2021 - FINALIDADE:REGULARIDADE

D A D O S D A E M P R E S A

RAZÃO SOCIAL: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA-ME

INSCRIÇÃO.....: 2 143790

CNPJ/CPF...: 05.291.541/0001-30

ENDEREÇO.....:R DOS OPERARIOS

NÚMERO...:148

CO...ENDER...:

BAIRRO.....:

Certificamos que, conforme requerimento e dos assentamentos constantes em fichas e livros próprios desta Municipalidade, a empresa citada acima NÃO É DEVEDORA de Impostos e Taxas lançados até a presente data com referência ao Cadastro Mobiliário Tributário.

RESSALVO o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que porventura venha a ser apurada através dos procedimentos fiscais pelo Órgão Competente, bem como o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser julgada devida, ainda que seu fato gerador tenha ocorrido antes desta data.

Certifico ainda que, a presente Certidão tem validade de 06(seis) meses.

Observação:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

LEME, 11/05/2021 .

Chefe do Núcleo de Atendimento

Paulo Monteiro de Moraes

Chefe do Núcleo de Atendimento

RG: 46.340.101-1

X P W
X



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.291.541/0001-30

Razão Social: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME

Endereço: R DOS OPERARIOS 148 / BARRA FUNDA / LEME / SP / 13617-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

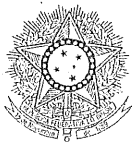
Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001104522753309

Informação obtida em 28/07/2021 13:15:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

L P R
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.291.541/0001-30

Certidão nº: 25129036/2021

Expedição: 13/08/2021, às 14:53:22

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.291.541/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

16/06/2021

1011
0049084875

CERTIDÃO Nº: 9650201

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TY BORTHOLIN, CNPJ: 05.291.541/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

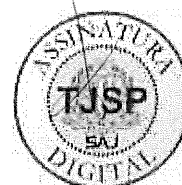
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:

0049084875



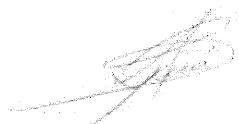

TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 92/2021, DECLARA expressamente que não há no quadro societário da empresa identificada acima cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculado direta ou indiretamente na linha hierárquica da área encarregada da licitação junto à administração.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 09 de setembro de 2021.


Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885

X P A

X


TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS

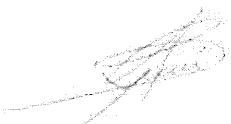
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR.

TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ Nº 05.291.541/0001-30, com sede, Rua Dos Operários, 148, Bairro Barra Funda, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico 92/2021, DECLARA expressamente que:

a) até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 09 de setembro de 2021.


Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885

P B

X

X

TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR.

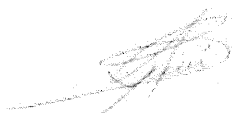
Ref.: Pregão Eletrônico nº. 92/2021

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 05.291.541/0001-30, por intermédio de seu representante legal o Sr. Yuri Lavezzo Bortholin, portador da Carteira de Identidade nº. 43.670.316-6 e do CPF nº. 310.800.408-54, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de (14) quatorze anos, na condição de aprendiz (X)

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

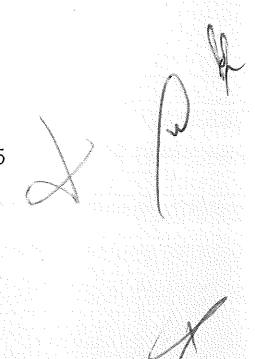
Leme, 09 de setembro de 2021.


Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885



TY BORTHOLIN
VENDAS CORPORATIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Yuri Lavezzo Bortholin, como representante devidamente constituído da empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no subitem do Edital do Pregão nº 92/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão nº 92/2021 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 92/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão nº 92/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 92/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 92/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 92/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 92/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão nº 92/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Marmeleiro PR.
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro a verdade Yuri Lavezzo Bortholin
RG 43.670.316-6 SSP

Leme, 09 de setembro de 2021.

Yuri Lavezzo Bortholin.

TY BORTHOLIN COMÉRCIAL LTDA-ME
CNPJ 05.291.541/0001-30 IE 415.121.610.110
Rua Dos Operários, 148 - Barra Funda.
Leme - SP CEP 13.617-210
☎ Fone: (19) 3571-1885 / 7807-2062
✉ tybortholin@uol.com.br
Conexão Direta 89*3369

tybortholin@uol.com.br

☎ Fone: (19) 3571-1885



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217704581		18/09/2002	10/09/2002				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
05.291.541/0001-30		RUA DOS OPERARIOS,			148		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BARRA FUNDA		LEME		SP	13617-210	R\$	50.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DEMEZIO NABARRETI				516			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CIDADE JARDIM		LEME		SP	13614-300	259116361	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
.062.868-06		SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
YURI LAVEZZO BORTHOLIN							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALAIR DE ALMEIDA BARROS				245			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM AMALIA		LEME		SP	13610-320	43670316	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
310.800.408-54		SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/04/2021	116.219/21-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		

ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 02/04/2021. TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR O RELATORIO DA ADMINISTRACAO, O BALANCO PATRIMONIAL E AS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS REFERENTE AO EXERCICIO SOCIAL ENCERADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217704581
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/09/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULOdocumento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158431680, quarta-feira, 8 de setembro de 2021 às 15:54:34.

[Handwritten marks: a checkmark, a large 'P', and a signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.034.906/0001-58 DUNS®: 944669525
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/12/2021
FGTS	Validade:	28/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2021
Receita Municipal	Validade:	04/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 10/09/2021 13:50

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BIAVA

Ass: _____

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CNPJ: 25.034.906/0001-58
 INS. ESTADUAL: 039/0174041
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com
 ERECHIM - RS
 CEP: 99704-066
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANA
 Pregão Eletrônico 92/2021
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
92/2021

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant	UND	Especificação dos Produtos	Registro		Preço		
				Anvisa	Fabricante Marca	Unitário	Total	
74	108	CX	Luva de procedimento especificação técnica: descartável, não estéril, fabricada em látex natural - tamanhos: pequeno, médio e grande. Complemento: textura uniforme, espessura média de 0,16 milímetros e comprimento mínimo de 25 centímetros, ambidestra, boa elasticidade, resistente ao calçar, lubrificada com pó bio-absorvível, confortável e anatômica com empunhadura justa. Na embalagem deverá constar data de fabricação, validade, número de lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades	80256170001	TARGA S.A LEMGRUBER	32,0000	R\$ 3.456,00	
TOTAL							R\$	3.456,00

TOTAL: TRES MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
 2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
 3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
 Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração
 Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;
 Declaramos aceitamos as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS
 5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
 6. Local de Entrega: Conforme Edital.
 7. Forma de Pagamento: 30 Dias.
- DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitano Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, 890 Apt 402 Erechim - RS.
 Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
 Erechim 10 DE SETEMBRO DE 2021

Chaline Bruna Potrick
 CHALINE BRUNA POTRICK
 Representante Legal / Procurador
 RG: 1111313481
 CPF: 027.098.900-54

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
 CEP: 99704-066
 FONE/FAX.: (54)3712-5888
 E-MAIL: flymedrs@outlook.com



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Francieli Ceruti, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645
primeirotabelionato@erechim.com.br

Cartório
PONCIO

1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645
Daniela Mara Pôncio - Tabellã

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

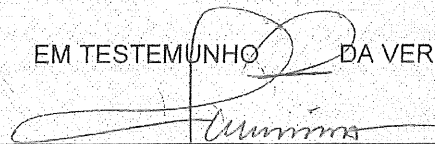
TJPB



juízo, julgar, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, sendo vedado o subestabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Daniela Mara Poncio
Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2021 00020121 71

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63321003210856203220>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63321003210856203220-2
Data: 10/03/2021 09:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20713-SZG9;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Balro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 10:26:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

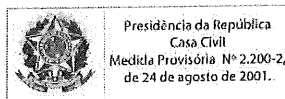
1Código de Autenticação Digital: 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e



RP

X

A

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 3012778138

FRANCIELEI CERUTI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 10993064657 RJ/RS

CPF
 019.917.660-36

DATA NASCIMENTO
 13/12/1990

FILIAÇÃO
 LIRIO CERUTI
 MARIANEIRA DEOLY CERUTI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 05488350209

VALIDADE
 19/05/2021

1ª HABILITAÇÃO
 0770372012

OBSERVAÇÕES

Francielei Ceruti
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
 15/05/2021

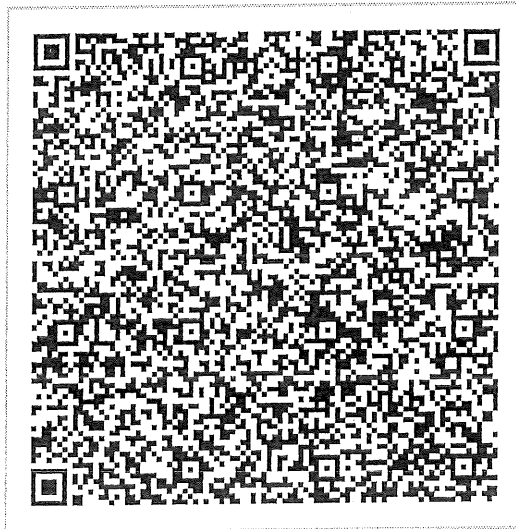
ASSINADO DIGITAL MENHE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56624852409
 R9245053131

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63322005210584296882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1
Data: 20/05/2021 09:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39768-L6GX;



CN: 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 08:52:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

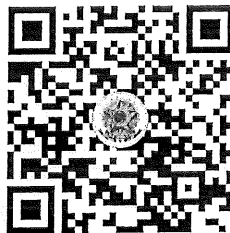
¹Código de Autenticação Digital: 63322005210584296882-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.034.906/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2016
NOME EMPRESARIAL FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 1237	COMPLEMENTO COMERCIAL
CEP 99.704-066	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ERECHIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (54) 3712-5888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 11:39:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43207972180

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

28 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g.v.b.		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Alteração e Consolidação nº 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/MF – 25.034.906/0001-58 NIRE: 43207972180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com sede na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 25.034.906/0001-58 e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – O sócio **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, já qualificado acima, cede e transfere a título de **VENDA** parte de sua participação no capital para o sócio **IVO CAPITANIO JUNIOR** no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), correspondente a 600 (seiscentos) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, pelo que o cedente declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamarem, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – Os sócios elevam o capital social da empresa integralizando, neste ato, o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital no valor de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou



separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 4 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 5ª - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, solteiro, nascido em 27/07/1975, médico veterinário, inscrito no CPF nº 801.312.800-82, portador da Cédula de Identidade nº 7063797364 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart, nº 251, Bairro Moro Da Cegonha, em Erechim/RS, CEP: 99701-014.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 21/06/1991, do comércio, inscrito no CPF nº 026.104.320-03, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP: 99640-000.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º



25.034.906/0001-58, e registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43207972180.

Cláusula 2ª – A empresa tem sua sede administrativa na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP: 99704-066 na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª – A empresa tem por objeto social as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS (4645101), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA (4649409), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639701), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4646002), COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (4647801), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (4649404), COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (4649499), COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530701), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS (4661300), COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (4663000), COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES (4671100), COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA (4651602), COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4644301).

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 20/06/2016.

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$300.00,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	150.000	R\$150.000,00
IVO CAPITANIO JUNIOR	150.000	R\$150.000,00
TOTAL:	300.000	R\$300.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade será exercida, pelos sócios **IVO CAPITANIO JUNIOR** e **RICARDO ALEXANDRO SALOMONI**, em conjunto ou separadamente, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.



3.1 - Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

3.2 - É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3.3 - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª – Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª – Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de “pró-labore”, a importância que for convenionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios e normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

10.1 - Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

10.2 - Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

10.3 - Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

10.4 - A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a legislação tributária.

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.



Parágrafo único - A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Cláusula 12ª - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça a sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, ser for o caso - na proporção da participação de cada um no capital social - o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo único - O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13ª - O direito de preferência previsto na clausula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar, porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosos do que as anteriormente ofertadas a sociedade e ao outro quotista.

Cláusula 14ª - A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio, remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

14.1 - Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta clausula, desde que não afetem a situação econômico financeira e o funcionamento normal da sociedade.

14.2 - O balanço especial referido no "caput" desta clausula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor ela dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula 15ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da legislação vigente.

Cláusula 16ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Página 5 de 6



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 17ª - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da sociedade anônima, lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim terem convencionado, assinam o presente ato.

Erechim/RS, 15 de julho de 2021.

IVO CAPITANIO JUNIOR
Sócio - administrador

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Sócio - administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

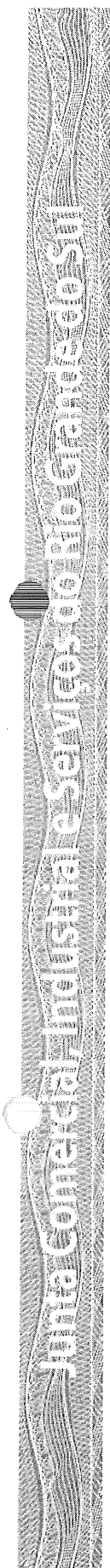
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/258.933-4	RSN2143898632	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Handwritten initials and signature









Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



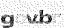

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 25.034.906/0001-58 e protocolado sob o número 21/258.933-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832333, em 19/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	16/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/258.933-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten initials and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 GALVÃO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

NOME: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7063797364 RJ/RJ

CPF: 801.312.800-82 DATA NASCIMENTO: 27/07/1975

FILIAÇÃO: IVAN CARLOS SALOMONI
 KATHLEEN JOYCE SALOMONI

Nº REGISTRO: 00745209033

VALIDADE: 23/01/2025

1ª HABILITAÇÃO: 25/08/1993

LOCAL: ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO: 23/01/2020

26500911800
 RS230685811

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1981696613

PROIBIDO PLASTIFICAR 1981696613

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



TJPB



X RP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 10:29:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63321301210281959663-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'f' and a signature that appears to be 'ep'.

1044 R



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RP

2

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E TRANSPORTES AERONÁUTICOS
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1890246280



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2068390315 SJS/DI RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

FILIAÇÃO
IVO CAPITANIO
LIA MAR GUSBERTI
CAPITANIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 04724646407 VALIDADE 03/07/2024 1ª HABILITAÇÃO 12/08/2009

OBSERVAÇÕES

Ivo Capitania Junior

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1890246280

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
ERECHIM, RS 03/07/2019

Enio Bacci
ENIO BACCI
Diretor-Geral
71575845580
ASSINATURA DO EMISSOR RS223304387

RIO GRANDE DO SUL

Handwritten initials: L KP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1151 - Zona Cívica, 91210-000 - Rio Grande do Sul, RS - Brasil
Fone: (51) 3441-5411 - Fax: (51) 3441-5411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 18/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U98659-K1EM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tibular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/04/2021 13:25:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

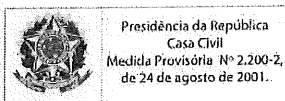
¹Código de Autenticação Digital: 63321807191440200704-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e



Handwritten signatures and initials.



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/09/2021

Identificação

CAD ICMS 039/0174041
 CNPJ 25.034.906/0001-58
 Razão Social FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
 Nome FLYMED
 Fantasia

Endereço

Logradouro RUA MACHADO DE ASSIS
 Número 1237 Complemento COMERCIAL
 Bairro/Distrito BELA VISTA
 Município ERECHIM U.F. RS
 CEP 99700-000 Telefone

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL Delegacia da Receita 14ª DRE - ERECHIM
 Empresa Estadual
 Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Jurídica
 CNAE Fiscal 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
 Principal MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
 Data Abertura 24/06/2016 Motivo INCLUSAO
 Inclusão
 Data Baixa Motivo Baixa
 Situação HABILITADO
 Cadastral
 Vigente⁽¹⁾

CAE

790189099 - Outs.instrs./apars.p/medicina,cirurgia,etc.
 740151900 - Outras luvas de borracha, p/qq.uso
 730059090 - Outs.pastas,gazes atad.p/med.vet.dent.outs.

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

[Handwritten signatures and initials]

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0174041

CNPJ: 25.034.906/0001-58



Maiores informações veja o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten marks: a large 'X' and a signature 'EP'.

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 03 de agosto de 2021

RICARDO ALEXANDRO
SALOMONI:80131280
082

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
Dados: 2021.08.05 20:47:24 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER
CAPELETTO:95
734031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131, ou=presencial, cn=JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
Dados: 2021.08.05 20:46:26 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

P
f
L
G



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017508910

Identificação do titular da certidão:

Nome: FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL
BELA VISTA, ERECHIM - RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certificamos que, aos 27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

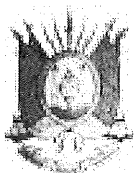
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027417430

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158,
Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237.

1 de Setembro de 2021, às 09:58:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **288f79f8372e00c51cbb555c7d055ccc**

[Handwritten marks and signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **7C22.D1D4.CAB2.1268**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P
K

A

4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58

Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM /
RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2021 a 28/09/2021

Certificação Número: 2021083000434422899102

Informação obtida em 01/09/2021 15:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de Francieli Ceruti, na forma abaixo... SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016; e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, FRANCIELI CERUTI, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; a quem confere poderes para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

BEL. DANIELA MARA PONCIO

Tabellã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim-RS | Fone (54) 3015-1221 / 3321-2645
primeirotabelionato@erechim.com.br

Cartório
PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 - Centro Erechim-RS
Fones (54) 3322 1221 / 3321 2645
Daniela Mara Pôncio - Tabellã



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 63321003210856203220-1
Data: 10/03/2021 09:45:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20712-X5BL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

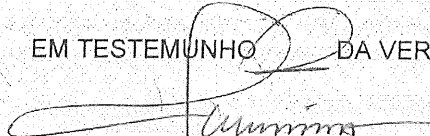
TJPB



juízo, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conféri, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



Daniela Mara Ponce

Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R\$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2021 00020121 71



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 10:26:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

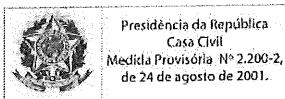
¹Código de Autenticação Digital: 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

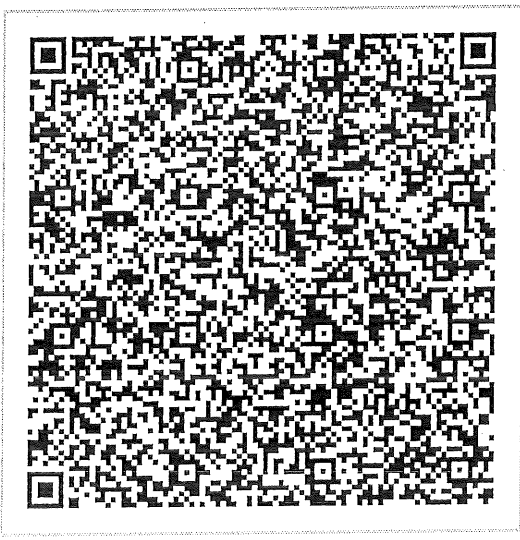
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 RS
NOME FRANCIELI CERUTI		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1095364657 536/RS		
CPF 019.917.800-36		DATA NASCIMENTO 13/12/1988
FILIAÇÃO LÍRIO CERUTI MEDIANEIRA DOCEI CERUTI		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. B
1ª REGISTRO 05/08/2020	VALIDADE 19/05/2021	1ª HABILITAÇÃO 07/03/2012
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL BRECHIM, RS		DATA EMISSÃO 19/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56624853409 R9245053131
RIO GRANDE DO SUL		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 3012778138

ENG

3012778138

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signature and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63322005210584296882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1
Data: 20/05/2021 09:08:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39768-L6GX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/05/2021 08:52:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

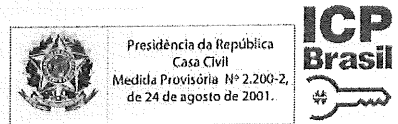
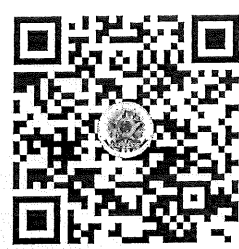
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 63322005210584296882-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b553b354612d26628e73986a80e254864e



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'P' and several smaller marks.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.....: 25.034.906/0001-58
Insc. Municipal...: 43935
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 1237
Bairro.....: BELA VISTA
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 13:26:37 do dia 06/07/2021.
Código de Autenticidade 32F7.1C0E

RP
X
g



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320797218-0	CNPJ 25.034.906/0001-58	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2016	Data de Início de Atividade 20/06/2016
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término	Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome 026.104.320-03 IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxxx		R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
801.312.800-82 RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxxx		R\$ 150.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 19/08/2021 Número: 7832333

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
- 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000848333 e visualize a certidão)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

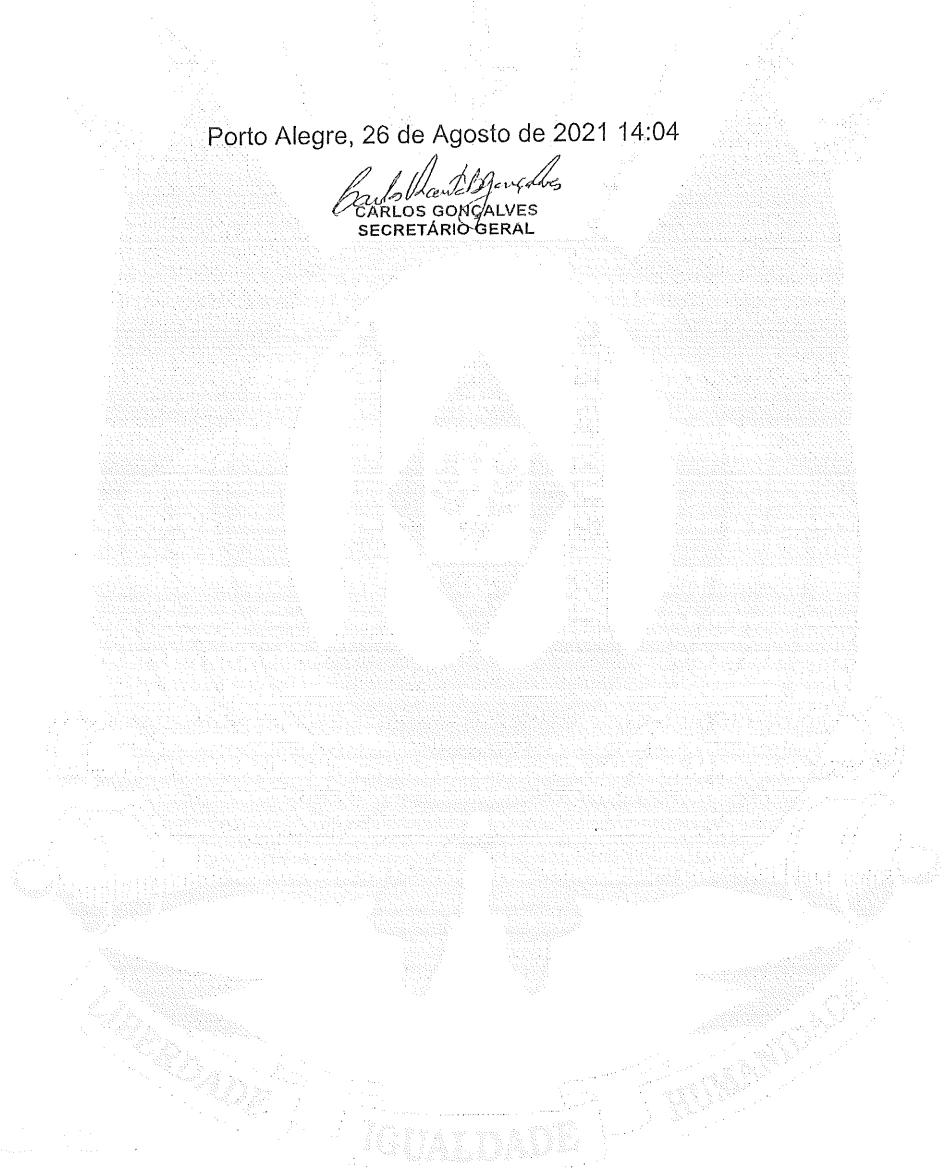
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2021 14:04

Carlos Antônio Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000848333 e visualize a certidão)



R P
X
H

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Certidão nº: 21318304/2021

Expedição: 06/07/2021, às 13:30:30

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLYMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 25.034.906/0001-58

RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA

ERECHIM – RS

CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed comercio de produtos hospitalares ltda, inscrita sob o cnpj 25034906000158, residente na cidade de Erechim vem por meio deste declarar

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr IVO CAPITA-NIO JUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: flymedrs@outlook.com

Telefone: (54) 3712-5888

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos Sr IVO CAPITA-NIO JUNIOR CPF 026.104.320-03 RESIDENTE NA RUA PEDRO ALVARES CABRAL 890 APT 402 CENTRO em Erechim – RS para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º ***/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Erechim 02 de setembro de 2021

Francieli Ceruti

FRANCIELI CERUTI

CPF 019.917.800-36

RG 1095364657

REPRESENTANTE LEGAL PROCURADOR

CNPJ: 25.034.906/0001-58

Telefone: (54) 3712-5888

Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS

CEP: 99704-066 Erechim – RS

Insc. Estadual: 039/0174041

E-mail: flymedrs@outlook.com

Fax: (54) 3712-7888

Insc. Municipal: 43935

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 - BELA VISTA - ERECHIM - RS
CEP: 99704-066

69

4

4



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.245.458/0001-50 DUNS®: 898106739
Razão Social: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: DAGEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2022
FGTS	Validade:	16/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/11/2021
Receita Municipal	Validade:	09/01/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

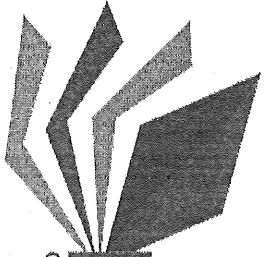
Validade:	31/05/2022
-----------	------------

Emitido em: 10/09/2021 13:51

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BLAVA

Ass: _____

1 de 1



DAGGEAL
Comércio de Material de Escritório LTDA.

Rua Princesa Isabel, 26
Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:1707/0006930 IM:663
www.dageal.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Pregão Eletrônico nº 92/2021

Marmeleiro - PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
83	Palito de picolé em madeira, ponta redonda, embalagem com 100 unidades 12cm - 9mm	theo	und	180	R\$ 3,27	R\$ 588,60
						R\$ 588,60

Prazo de entrega : 10 dias após a emissão da nota de autorização de fornecimento, devidamente assinada pelo chefe do departamento de compras, e encaminhada via e-mail/fax.

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Caratim dos Produtos: 1 (um) ano Para todos os itens vencedores

Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital

Declaro que estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas

fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos).

Banco Bradesul

Aq. 0112Z

C/C. 0601119604

Aq. 4251-X

C/C. 7134-X

DARLAN CARLOS Assinado de forma digital por

DARLAN CARLOS

TOMAZELLI:0176

Dados: 2021.09.10 15:59:11

6221017 -03'00"

Barão de Cotegipe, 10 de Setembro de 2021.

DAGEAL - Comércio de Material de Escritório Ltda.

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. – ME
 NIRE Nº 43205459388
 CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

Os infra-assinados:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 004.880.490-83, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, nº 26, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000;

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, portador da Carteira de Identidade nº 2094577745, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, interior, neste Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000 e

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 expedida pela SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**”, estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº 26, sala nº 01, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43205459388 em sessão de 24/02/2005, e última alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3834965 em sessão de 15/08/2013 e inscrita do CNPJ/MF nº 07.245.458/0001-50, resolvem, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRO: Os objetos da sociedade passarão a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos para Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e Aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de Segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícias, Aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos de Informática.

DO DESIMPEDIMENTO:

SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME”

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio varejista e atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos de Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícias, aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de instalação de Equipamentos de Informática.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Centro, CEP 99740-000.



QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/03/2005.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, com 20.500 (vinte mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais);

NATAN DIEGO TOMAZELLI, com 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais);

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, com 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º - As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.



§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

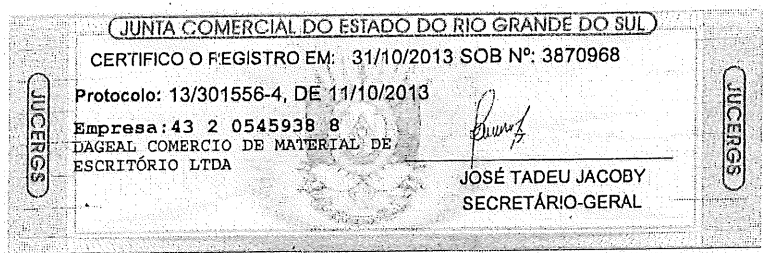
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe – RS, 12 de setembro de 2013.

Daiane Carla Tomazelli Minski
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

Natan Diego Tomazelli
NATAN DIEGO TOMAZELLI

Darlan Carlos Tomazelli
DARLAN CARLOS TOMAZELLI



Handwritten initials and marks on the right side of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2018 08:37:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2019 16:18:23 (hora local).

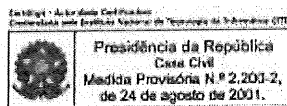
¹Código de Autenticação Digital: 38550108181609490070-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033343e0f9283b1da525902a4e380b77d58f855fdcc76daf232aee454c4e59f7ab0f3f13906f02e19ab4a1d23cddde876



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2018 08:38:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043441

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2019 16:18:23 (hora local).

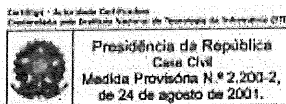
¹Código de Autenticação Digital: 38550108181609490010-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033fc758a5c8da5fb98b1753d8d2c2480efd58f855fdcc76daf232aee454c4e59f79f57fc53a4c2b7a4d2666ea5c5763a31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2018 08:38:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043442

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 01/08/2019 16:18:23 (hora local).

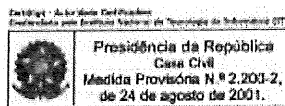
¹Código de Autenticação Digital: 38550108181609480979-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f790339668cc08e850e2bab4e7f7a203dffa7d58f855fdcc76daf232aee454c4e59f7e5fc396ea1da602664d2ad730fed4b8e





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------	--------------	------------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR	TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2021 às 14:23:01 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:55 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **7682.B4A9.7E53.3242**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certidão nº: 22390016/2021

Expedição: 21/07/2021, às 14:29:47

Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.245.458/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50

Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS
/ 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2021 a 16/09/2021

Certificação Número: 2021081802023415265547

Informação obtida em 24/08/2021 13:54:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017578511

Identificação do titular da certidão:

Nome: DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 26, SALA 01
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certificamos que, aos 06 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

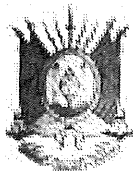
Esta certidão é válida até 4/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027495261

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150,
Endereço - RUA PRINCESA ISABEL.

26 de Agosto de 2021, às 16:17:47

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **de81ba662fe9bc2c9f0d1b0209e83d7a**



Rua Princesa Isabel, 26
 Fone/Fax: (54) 3523-2009/2180 E-mail: dageal@dageal.com.br
 CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS
 CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE:170/0006930 IM:663
 www.dageal.com.br

ANEXO III
 MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Dageal Comércio de Material de Escritório Ltda., CNPJ nº 07.245.458/0001-50, com sede na Rua Princesa Isabel, 26, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Darlan Carlos Tomazelli, Portador do RG sob nº 1094577952 e CPFº 017.662.210-17, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:**

E-mail: dageal@dageal.com.br

Telefone: (54) 3523-2009

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Darlan Carlos Tomazelli, portador do CPF/MF sob n.º 017.662.210-17, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 92/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe/RS, 8 de setembro de 2021.

DARLAN CARLOS TOMAZELLI:0176
6221017
 Assinado de forma digital
 por DARLAN CARLOS
 TOMAZELLI:01766221017
 Dados: 2021.09.08
 09:11:33 -03'00'

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Darlan Carlos Tomazelli

CPF: 017.662.210-17

Sócio Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem interessar possa e sob as penas da Lei, que a empresa **DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**, estabelecida na Rua Princesa Isabel, nº26, Sala 01, Centro, Barão de Cotegipe-RS, inscrita no CNPJ nº 07.245.458/0001-50, é optante pelo **SIMPLES NACIONAL** e enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e esta apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei.

Barão de Cotegipe/RS, 09 de agosto de 2021.

MAURICIO

MENEGHEL:5126

0980049

Assinado de forma digital
por MAURICIO

MENEGHEL:51260980049

Dados: 2021.08.09 15:34:48

-03'00'

DARLAN CARLOS

TOMAZELLI:0176

6221017

Assinado de forma digital
por DARLAN CARLOS

TOMAZELLI:01766221017

Dados: 2021.08.09

15:37:36 -03'00'



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320545938-8	07.245.458/0001-50	24/02/2005	01/03/2005

Endereço Completo:

RUA PRINCESA ISABEL 26 SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E JOGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS SERVICOS DE INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS

Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)	Término de Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome			
004.880.490-83 DAIANE CARLA TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 20.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.662.210-17 DARLAN CARLOS TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.348.770-50 NATAN DIEGO TOMAZELLI	xxxxxxx	R\$ 19.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/06/2021

Número: 7745609

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C210000687643 e visualize a certidão)



21/238.766-9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Julho de 2021 08:34


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000687643 e visualize a certidão)



21/238.766-9



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.765.205/0001-26 DUNS@: 921939639
Razão Social: GUILHERME CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2021
FGTS	Validade:	27/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/04/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2021 (*)
-----------	----------------



GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
 Rua Xavier da Silva, 1644 - sala 02
 - Centro - Guarapuava - PR -
 CEP: 85010-220 4236231824
 CNPJ: 24.765.205/0001-26 IE: 9072172300

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO. Pregão Eletrônico N° 922021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
2	<p>ÁGUA SANITÁRIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1, COR INCOLOR COM AÇÃO DESINFETANTE E BACTERICIDA, PARA LIMPEZA DE PISOS E PAREDES EM GERAL E ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS, PRÓPRIA PARA UTILIZAÇÃO EM ALIMENTOS, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, TAMPA COM ROSCA E LACRE, NÃO PODE CONTER CORANTES, FRAGRÂNCIAS, SEQUESTRASTES, TENSOATIVOS OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. SUGESTÕES DE MARCA: QBOA, YPÉ, BRILHANTE OU EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.</p> <p>MARCA: LIMPINHA FABRICANTE: GUARAFLEX MODELO/VERSÃO: 01 LITRO, REGISTRO ANVISA- 335830003</p>	UNIDADE	3.456,00	1,79	6.186,24
				Valor total da proposta:	6.186,24

O valor total dessa proposta é de R\$6.186,24 (seis mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
 Conta Corrente: 116028-1
 Agência: 02992

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: conforme edital

Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Guarapuava, 10 de Setembro de 2021

Representante Legal

Edilson Pereira Carvalho

RG:3924547-7

CPF:569.076.059-53

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NOME DA FOLHA (gracioso somente para o requerente e herdeiro)	
XXX	XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)	
GUILHERME CARVALHO	
VOCALIDADE	
BRASILERA	
SEXO	
Masculino	
FILIAÇÃO (pai)	
EDILSON PEREIRA CARVALHO	
MATERNO (mãe)	
JUREIA OPUCKEVITCH CARVALHO	
MUNICÍPIO	
CENTRO	
CEP	
85010-060	
UF	
PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:	
CÓDIGO DO ATTO	
080	
DESCRIÇÃO DO ATTO	
INSCRIÇÃO	
RESERVAÇÃO DE EVENTO	
INSCRIÇÃO	
NOME EMPRESARIAL	
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO	
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)	
RUA CORONEL LUSTOSA	
COMPLEMENTO	
BARRIOCENTRO	
MUNICÍPIO	
CENTRO	
CEP	
85010-060	
UF	
PR	
PAÍS	
BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por exame) em reais	
30.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FRENTE)	
4752100	
Atividade Principal	
4751204	
Atividade Secundária	
4751201, 4521500, 8136200	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	
05/05/2016	
VALOR DO CAPITAL - (por exame) em reais	
30.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FRENTE)	
4752100	
Atividade Principal	
4751204	
Atividade Secundária	
4751201, 4521500, 8136200	
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES	
05/05/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura) (se não for assinado pelo requerente)	
<i>Guilherme Carvalho Comerciário</i>	
DATA ASSINATURA	
05/05/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura) (se não for assinado pelo requerente)	
<i>G. M. Comerciário</i>	
DATA ASSINATURA	
05/05/2016	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	
TELEFONE DA SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (RE-ANTERIOR)	
UF	
PR	
NÚMERO	
618	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	



PR160000191743

AUTENTICAÇÃO

DEFERIDO, PUBLICADO E AROQUISE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTEFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 13:17 SOB N° 41108059573.
PROTOCOLO: 162981732 DE 05/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1160033433. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

Isabertad Romus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à Rua Professora Leonídia, nº 946, sala 01, Centro, CEP 85.010-230, Guarapuava - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108059573 em 10/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:50 SOB Nº 20196118921.
PROTOCOLO: 196118921 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905270820. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial GUILHERME CARVALHO COMERCIO com sede à Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108059573 em 10/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma GUILHERME CARVALHO COMERCIO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico.

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 2

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:50 SOB Nº 20196118921.
PROTOCOLO: 196118921 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905270820. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMERCIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 11 de novembro de 2019


GUILHERME CARVALHO

Espaço Reservado a Junta Comercial do Paraná

Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:50 SOB Nº 20196118921.
PROTOCOLO: 196118921 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905270820. NIRE: 41108059573.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.0 10-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108059573 em 10/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social do empresário que passa a ser: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicílios.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

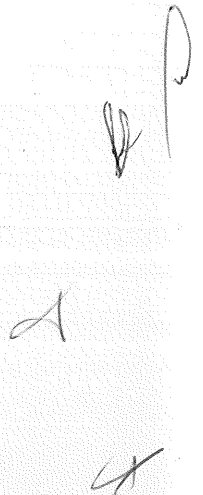

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108059573 em 10/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma GUILHERME CARVALHO COMERCIO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicílios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 23 de fevereiro de 2021


GUILHERME CARVALHO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 076815, expedida em 03/10/2019, inscrito no CPF nº 05332837950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05332837950	076815	CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 15:12 SOB Nº 20211166529.
PROTOCOLO: 211166529 DE 10/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101645129. CNPJ DA SEDE: 24765205000126.
NIRE: 41108059573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2021.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108059573 em 10/05/2016 e no CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social do empresário que passa a ser: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicílios; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telas de madeira e molduras.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108059573 em 10/05/2016 e no CNPJ/ME sob o número 24.765.205/0001-26; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma GUILHERME CARVALHO COMERCIO.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108059573

CNPJ: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO

informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicílios; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telas de madeira e molduras.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 05 de Julho de 2021


GUILHERME CARVALHO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 076815, expedida em 03/10/2019, inscrito no CPF nº 05332837950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05332837950	076815	CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 15:47 SOB Nº 20214306232.
 PROTOCOLO: 214306232 DE 09/08/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105782627. CNPJ DA SEDE: 24765205000126.
 NIRE: 41108059573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
 GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.765.205/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/05/2016
NOME EMPRESARIAL GUILHERME CARVALHO COMERCIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 60.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R XAVIER DA SILVA	NÚMERO 1644	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.010-220	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (+2) 3620-1024	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 13:22:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

X P
1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 24.765.205/0001-26

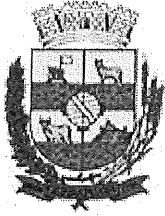
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:31 do dia 12/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2021.
Código de controle da certidão: **CF0C.B746.BBB4.02E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 28194 /2021

CONTRIBUINTE:GUILHERME CARVALHO COMERCIO

CPF/CNPJ:24.765.205/0001-26

ENDEREÇO:R. DOUTOR XAVIER DA SILVA N°: 1644 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 21/06/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 120204544120204

X
P
X



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024888603-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.765.205/0001-26**
Nome: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.765.205/0001-26**Razão Social:** GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME**Endereço:** R CORONEL LUSTOSA 618 SALA 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR /
85010-060

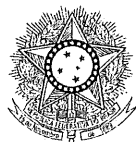
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021**Certificação Número:** 2021082902420440567206

Informação obtida em 01/09/2021 16:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.765.205/0001-26
Certidão nº: 22296043/2021
Expedição: 20/07/2021, às 14:43:32
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUILHERME CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.765.205/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

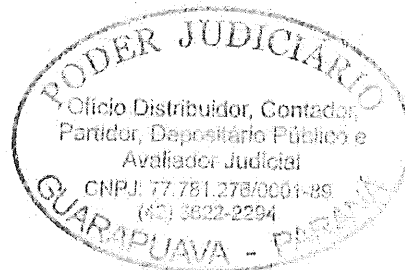
GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME

CNPJ 24.765.205/0001-26, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 23 de Junho de 2021

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

R
P
R



Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, a empresa Guilherme Carvalho comercio, CNPJ ng 24.765.205/0001-26, com sede na rua Xavier da Silva nº1644 centro, CEP:85010-220, Guarapuava-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa. Empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7Q da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei ne 8.666/93, acrescida pela Lei ne 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

[Handwritten signatures and initials]



**Sistemas de Interfonia
e Segurança**

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edilson Pereira Carvalho, Portador(a) do RG sob ne 3024547-7 e CPF ne 569.076.059-53, cuja função/cargo é gerente administrativo (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: edilsonpcarvalh066@gmail.com
Telefone: (42)9 9942-1865

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Edilson Pereira Carvalho, portador (a) do CPF/MF sob n.2 569.076.059-53, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.2 N^o 43/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município de Guarapuava, em setembro de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Edilson Pereira Carvalho



Sistemas de Interfonia e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO IX
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gullheme Carvalho comercio-me, no CNPJ pºr Intermédio de seu representante legal, o(a) poftador (a) da Carteira de Identldade do CPF DECLARA, para fins previstos neste Edital, sob no 6912021 quo esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso t do artigo 3º da Lei n' 123 de 14/12/2006. alterados pela Lei147/2014;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Município de Guarapuava, em setembro de 2021.

GUILHERME
CARVALHO
COMERCIO:247
65205000126

Assinado de forma digital
por GUILHERME CARVALHO
COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.09.08 15:27:15
-03'00'

Assinatura do Representante Legal

(nº do RG: 38245477 e CPF: 569.078.059-53)

Hallan Thiago Ramos
CONTADOR
CRC PR-054478/O-8
CPF 006.605.839-25

Nome e assinatura do Contador da Empresa



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

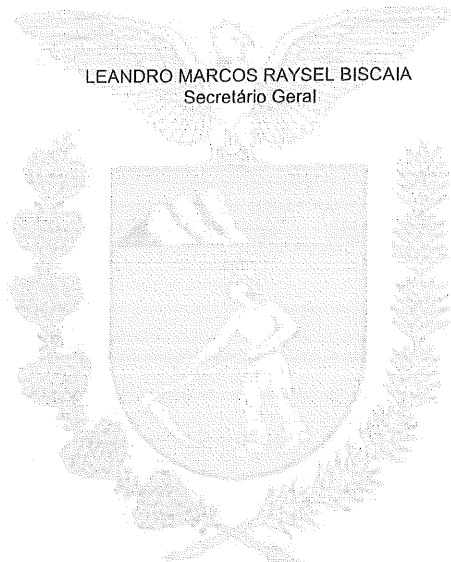
Nome Empresarial: GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO			Protocolo: PRC2107362600
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108059573	CNPJ 24.765.205/0001-26	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/05/2016	Início de Atividade 10/05/2016
Endereço Completo Rua Xavier da Silva, Nº 1644, SALA 02, Centro-Guarapuava/PR- CEP85010-220			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE JARDINS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO ATIVIDADES ISAGISTICAS LIMPEZAS EM PREDIOS E DOMICILIOS.			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porle ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/03/2021	Número 20211166529	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUILHERME CARVALHO		CPF: 093.420.739-99 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 126759592		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2021, às 11:10:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5MB90G1Y.



PRC2107362600

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.782.020/0001-09 DUNS@: 928199497
Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Nome Fantasia: NEX TEXTIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/11/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/01/2022

FGTS Validade: 11/09/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/10/2021

Receita Municipal Validade: 16/08/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

Emitido em: 10/09/2021 17:24

CPF: 081.614.569-50 Nome: THAIS VERGINIO BLAVA

Ass: _____

1 de 1


NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

 ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
 ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

PROPOSTA DE PREÇOS

AO/A

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO,
 Código da UASG: 454524
 Pregão Eletrônico Nº 92/2021

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames do Edital apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021, conforme a seguir relacionados e discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA/FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
88	Pano para limpeza de chão (saco), tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo mínimas de 70cm x 40cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e boa qualidade.	54	NEX TEXTIL	R\$ 4,1000	R\$ 221,40
TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 221,40					

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

36.782.020/0001-09

 NEX TEXTIL ROUPAS
 E ACESSÓRIOS LTDA

 RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
 ALIPINHO - CEP: 35171-043
 CORONEL FABRICIANO - MG

Maria Eduarda F. Xavieres
RP
P
X
X

**NEX TEXTIL**

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG**Declaramos ainda que:**

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua entrega.
2. Possuindo garantia de 12 meses a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.
5. Estamos de acordo com as demais condições do Edital e seus anexos.

Dados da empresa:Empresa/Razão Social: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
Endereço: RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, Nº 14
Bairro: ALIPINHO
Cidade: CORONEL FABRICIANO, MG
CEP: 35.171.043
Telefone: 31 3841-2205
Fax: 31 3841-2205**Dados bancários:**Banco: STONE
Cod: 197
Agência: 0001
c/c: 3456429-4
Titular: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA**Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:**Nome completo: MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES
Endereço: RUA PADRE AMÉRICO, ALIPINHO.

**NEX TEXTIL**

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

CEP: 35.171-052

Cidade: CORONEL FABRICIANO

CPF: 144.185.136-47

RG: MG20.870.712

Cargo: REPRESENTANTE

Naturalidade: BRASILEIRA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Estado Civil: SOLTEIRA

e-mail: nextextil2020@gmail.com

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

*Maria Eduarda F. Lourenço***36.782.020/0001-09**NEX TEXTIL ROUPAS
E ACESSÓRIOS LTDARUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
ALIPINHO - CEP: 35171-043
CORONEL FABRICIANO - MG

P

A

A

**NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

CNPJ: 07814016/0001-87

Inscrição Estadual: 257183051

Rua: Acesso BR 282, Plínio Arlindo de Nes 6911 Bairro: Trevo Chapecó-SC

Telefone (fax): (49) 33284718

E-mail: gerencia@nutrisc.com.br

CEP: 89.810-460

Pregão Eletrônico nº 092/2021

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR

Setor de Licitações

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. ITEM	VALOR TOTAL ITEM
39	33	GALAO	Detergente pós-obra, ideal para pisos encardidos (área interna e externa), remoção de concreto, cimento, rejunte, e resíduos de obra em geral, galão 05 litros, não contendo ácidos em sua fórmula.	QLIMPA	R\$ 27,00	R\$ 891,00
92	630	FARDO	Papel higiênico rolo 300 metros (pacote com 8 rolos). Folha simples, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos. A embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades; dimensões 10cm x 300m.	ALVEFLOR	R\$ 33,10	R\$ 20.853,00
121	75	UNID.	Saco para lixo com capacidade de 40 (quarenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 60cm; pacote com 100 unidades.	BRAIMPAK	R\$ 9,30	R\$ 697,50
TOTAL DA PROPOSTA					R\$	22.441,50

X T P

Nos preços proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, direito ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é de firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43 § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações

Validade da Proposta : Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Chapécó -SC, 13 de Setembro de 2021.

IVANOR DE LIMA Assinado de forma digital
por IVANOR DE LIMA
PINTO:01777639 PINTO:01777639905
905 Dados: 2021.09.13 10:15:20
-03'00'

Dados Bancários da Licitante:
Banco do Brasil
Agência: 3542-4
Conta: 23336-6

Ivanor de Lima Pinto
RG 3.570.747 SSP/SC
Sócio – Administrativo

Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda
CNPJ: 07.814.016/0001-87

FP

X



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.782.020/0001-09
Certidão n°: 18127723/2021
Expedição: 08/06/2021, às 08:28:54
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.782.020/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CORONEL FABRICIANO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 36.782.020/0001-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2021 às 16:18

CORONEL FABRICIANO, 12 de Agosto de 2021 às 16:18


Código de Autenticação: 2108-1216-1829-0246-2922

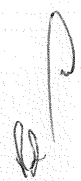


Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

21/07/2021

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/07/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/10/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003702017,00-21	CNPJ/CPF: 36.782.020/0001-09	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MARIA DELFINA BENEVIDES		NÚMERO: 14
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALIPINHO	CEP: 35171043
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		

21/07/2021

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000479128447

Handwritten signatures and initials:
AP
A
A

21/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 36.782.020/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:02:53 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: 0970.01A5.98CC.FF59
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AP

d

S



Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Secretaria De Governança Financeira e Orçamento - SGFO

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

CPF/CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14 ***** ALIPINHO - CORONEL FABRICIANO - MG CEP: 35.171-043

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 12/08/2021 17:10:36

Validade:10/11/2021


Código de controle da certidão: D63590C543622EDC5CF6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano - Praça Dr. Louis Ensh, N° 64, Centro, Coronel Fabriciano - MG, CEP - 35.170-033, Fone: (31)3846-7030.Site - www.fabriciano.mg.gov.br

30/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.782.020/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 27/03/2020	
NOME EMPRESARIAL NEX TEXTIL RÓUPAS E ACESSÓRIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEX TEXTIL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Dispensada *) 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios (Dispensada *) 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *) 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA DELFINA BENEVIDES		NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-043	BAIRRO/DISTRITO ALIPINHO	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	



30/06/2021

NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM		(31) 9148-5543	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 10:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

[Handwritten marks]

30/06/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.782.020/0001-09
MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
27/03/2020

 NOME EMPRESARIAL
NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)

46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
R MARIA DELFINA BENEVIDES

 NÚMERO
14

 COMPLEMENTO

 CEP
35.171-043

 BAIRRO/DISTRITO
ALIPINHO

 MUNICÍPIO
CORONEL FABRICIANO

 UF
MG

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM

 TELEFONE
(31) 9148-5543

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

30/06/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 10:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Handwritten signatures and marks]

30/06/2021

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.782.020/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2020
NOME EMPRESARIAL NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *) 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DELFINA BENEVIDES	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 35.171-043	BAIRRO/DISTRITO ALIPINHO	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9148-5543
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		

Handwritten marks and signatures:
 A large handwritten 'A' or 'P' is visible on the right side of the page.
 There are several smaller handwritten marks and signatures at the bottom right corner.

30/06/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 10:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a large 'P' and other illegible scribbles.

30/06/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 6.782.020/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/03/2020			
NOME EMPRESARIAL NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARIA DELFINA BENEVIDES	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.171-043	BAIRRO/DISTRITO ALIPINHO	MUNICÍPIO CORONEL FABRICIANO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEXTEXTIL2020@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9148-5543	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	




) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 10:11:41 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' at the bottom right.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <u>NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP	
				 MGP2000091862	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;">  <p style="text-align: center;"><u>CORONEL FABRICIANO</u> Local</p> <p style="text-align: center;"><u>27 Março 2020</u> Data</p> </div> <div style="width: 50%;"> <p>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:</p> <p>Nome: _____</p> <p>Assinatura: _____</p> <p>Telefone de Contato: _____</p> </div> </div>					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
<input type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> NÃO		
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/154.020-7	MGP2000091862	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA

1. ICARO BERNARD COSTA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 14/09/1987, nº do CPF 083.896.796-55, documento de identidade MG11992821, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA COPACABANA, número 1016, LETRA A, bairro / distrito GIOVANINI, município CORONEL FABRICIANO - MINAS GERAIS, CEP 35.170-098 e

2. MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 01/05/2000, nº do CPF 144.185.136-47, documento de identidade MG20870712, PC, MG, com domicílio / residência a RUA PADRE AMERICO MAGALHAES, número 711, bairro / distrito ALIPINHO, município CORONEL FABRICIANO - MINAS GERAIS, CEP 35.171-053.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NEX TEXTIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ROUPAS FEMININAS, MASCULINAS E INFANTIS, ROUPAS DE PRAIA E UNIFORMES PROFISSIONAIS. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EPI'S.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, número 14, bairro / distrito ALIPINHO, município CORONEL FABRICIANO - MG, CEP 35.171-043.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 250.000,00 (DUZENTOS e CINQUENTA MIL reais) dividido em 250.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ICARO BERNARD COSTA SANTOS	247.500	247.500,00
MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES	2.500	2.500,00
TOTAL	250.000	250.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de CORONEL FABRICIANO - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

CORONEL FABRICIANO, 24 de Março de 2020.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

ICARO BERNARD COSTA SANTOS

Sócio

MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000091862



MG89640310

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211655444 em 27/03/2020 da Empresa NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, Nire 31211655444 e protocolo 201540207 - 27/03/2020. Autenticação: 612A87DD37914D6A9E7826E65FBB3D1C35FCC9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/154.020-7 e o código de segurança xbce Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/154.020-7	MGP2000091862	27/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/154.020-7, em 27/03/2020 da empresa: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, nire: 3121165544-4, foi deferido digitalmente sob o número 31211655444, em 27/03/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
083.896.796-55	ICARO BERNARD COSTA SANTOS
144.185.136-47	MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2020, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/154.020-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de março de 2020





NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ Nº36.782.020/0001-09, sediada RUA MARIA DELFINA BENEVIDES Nº 14 CEP: 35.171.043 Bairro: ALPINHO Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, portador(a) do Registro Geral nº. MG20.870.712 e CPF nº 144.185.136-47, DECLARA para efeito do Pregão eletrônico nº. 92/2021 realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

Maria Eduarda F. TAVARES

36.782.020/0001-09

NEX TEXTIL ROUPAS
E ACESSÓRIOS LTDA

RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
ALPINHO - CEP: 35171-043
CORONEL FABRICIANO - MG

[Handwritten marks and signatures]

**NEX TEXTIL**

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.782.020/0001-09, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, portador(a) do Registro Geral nº. MG20.870.712 e CPF/MF nº 144.185.136-47, DECLARA, para efeitos do Pregão eletrônico nº. 92/2021 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

*Maria Eduarda F. TAVARES***36.782.020/0001-09**NEX TEXTIL ROUPAS
E ACESSÓRIOS LTDARUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
ALPINHO - CEP: 35171-043
CORONEL FABRICIANO - MG*J*
P
I

**NEX TEXTIL**

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 36.782.020/0001-09 sediada RUA MARIA DELFINA BENEVIDES Nº 14 CEP: 35.171.043 Bairro: ALIPINHO Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu (ua) representante legal o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, portador(a) do Registro Geral nº. MG20.870.712 e CPF/MF nº 144.185.136-47, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão eletrônico nº. 92/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

*Maria Eduarda F. TAVARES***[36.782.020/0001-09]****NEX TEXTIL ROUPAS
E ACESSORIOS LTDA****[RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
ALIPINHO - CEP: 35171-043
CORONEL FABRICIANO - MG]**

[Handwritten signatures and initials]



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.782.020/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG20.870.712 e do CPF nº 144.185.136-47, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial nº 01/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

Maria Eduarda F. Tavares

36.782.020/0001-09

NEX TEXTIL ROUPAS
E ACESSÓRIOS LTDA

RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
ALPINHO - CEP: 35171-043
CORONEL FABRICIANO - MG

f

x

P

x



NEX TEXTIL

CNPJ: 36.782.020/0001-09

ENDEREÇO: R MARIA DELFINA BENEVIDES Nº14
ALIPINHO CEP:35.171.043 CORONEL FABRICIANO - MG

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 36.782.020/0001-09 com sede na RUA MARIA DELFINA BENEVIDES Nº 14 CEP: 35.171.043 Bairro: ALIPINHO Cidade: CORONEL FABRICIANO UF: MG, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) MARIA EDUARDA FERREIRA TAVARES, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG20.870.712 e do CPF/MF nº 144.185.136-47, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão eletrônico nº. 92/2021 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CORONEL FABRICIANO, 08 DE SETEMBRO de 2021

Maria Eduarda F. TAVARES

36.782.020/0001-09

NEX TEXTIL ROUPAS
E ACESSÓRIOS LTDA

RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, 14
ALIPINHO - CEP: 35171-043
CORONEL FABRICIANO - MG

[Handwritten marks and signatures]